



澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第 4/2003 號行政長官批示，給予該辦公室一常設基金	162
第 5/2003 號行政長官批示，訂定澳門特別行政區政府購置車輛的價格、汽缸容積及馬力規格 ..	162
第 6/2003 號行政長官批示，委任無報酬兼任澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處籌設委員會委員	165
批示摘錄數份	165
聲明書一份	166

行政會：

批示摘錄一份	167
--------------	-----

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 4/2003, que atribui ao mesmo Gabinete um fundo permanente.	162
Despacho do Chefe do Executivo n.º 5/2003, que define as características de preço, cilindrada e potência dos veículos a adquirir pela Região Administrativa Especial de Macau.	162
Despacho do Chefe do Executivo n.º 6/2003, que nomeia, em regime de acumulação não remunerada, um vogal da Comissão Instaladora da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio (OMC).	165
Extractos de despachos.	165
Declaração.	166

Conselho Executivo:

Extracto de despacho.	167
----------------------------	-----

經濟財政司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:	
批示摘錄一份	167	Extracto de despacho.	167
運輸工務司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	
第 1/2003 號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予土地工務運輸局局長，作為簽訂初級法院臨時辦公室裝修工程合同的簽署人	168	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 1/2003, que subdelega poderes no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, como outorgante, no contrato para a obra de instalações provisórias do Tribunal Judicial de Base.	168
第 2/2003 號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予港務局局長，作為簽訂有關路氹航道北口段疏浚工程合同的簽署人	168	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 2/2003, que subdelega poderes na directora da Capitania dos Portos, como outorgante, no contrato de obras de dragagem de Boca Norte do Canal Taipa-Coloane.	168
第 3/2003 號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予土地工務運輸局局長，作為簽訂“提供能源範疇的第二期技術顧問服務”合同的簽署人 ...	168	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 3/2003, que subdelega poderes no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, como outorgante, no contrato para a Prestação de Serviços de Consultadoria Técnica no Sector da Energia, 2.ª Fase.	168
第 4/2003 號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予郵政局局長，作為簽訂有關為該局提供電梯保養合同的簽署人	169	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 4/2003, que subdelega poderes no director da Direcção dos Serviços de Correios, como outorgante, no contrato de manutenção de elevador da Direcção dos Serviços de Correios.	169
審計署：		Comissariado da Auditoria:	
批示摘錄一份	169	Extracto de despacho.	169
警察總局：		Serviços de Polícia Unitários:	
批示摘錄一份	170	Extracto de despacho.	170
檢察長辦公室：		Gabinete do Procurador:	
批示摘錄數份	170	Extractos de despachos.	170
新聞局：		Gabinete de Comunicação Social:	
批示摘錄數份	171	Extractos de despachos.	171
法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄數份	172	Extractos de despachos.	172
身份證明局：		Direcção dos Serviços de Identificação:	
批示摘錄一份	172	Extracto de despacho.	172
民政總署：		Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:	
決議摘錄數份	173	Extractos de deliberações.	173
批示摘錄數份	174	Extractos de despachos.	174
准照摘錄數份	180	Extractos de licenças.	180
聲明書一份	180	Declaração.	180
經濟局：		Direcção dos Serviços de Economia:	
批示摘錄數份	181	Extractos de despachos.	181
統計暨普查局：		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:	
批示摘錄一份	181	Extracto de despacho.	181

勞工暨就業局：		Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego:	
批示摘錄一份	182	Extracto de despacho.	182
社會協調常設委員會：		Conselho Permanente de Concertação Social:	
批示摘錄一份	182	Extracto de despacho.	182
博彩監察暨協調局：		Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:	
批示摘錄數份	183	Extractos de despachos.	183
社會保障基金：		Fundo de Segurança Social:	
批示摘錄數份	183	Extractos de despachos.	183
消費者委員會：		Conselho de Consumidores:	
批示摘錄一份	184	Extracto de despacho.	184
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄數份	184	Extractos de despachos.	184
司法警察局：		Polícia Judiciária:	
批示摘錄數份	185	Extractos de despachos.	185
澳門監獄：		Estabelecimento Prisional de Macau:	
批示摘錄數份	185	Extractos de despachos.	185
教育暨青年局：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
批示摘錄數份	186	Extractos de despachos.	186
文化局：		Instituto Cultural:	
批示摘錄一份	187	Extracto de despacho.	187
更正書一份	187	Rectificação.	187
旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
批示摘錄數份	187	Extractos de despachos.	187
社會工作局：		Instituto de Acção Social:	
批示摘錄數份	188	Extractos de despachos.	188
高等教育輔助辦公室：		Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:	
批示摘錄數份	189	Extractos de despachos.	189
土地工務運輸局：		Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:	
批示摘錄一份	189	Extracto de despacho.	189
港務局：		Capitania dos Portos:	
批示摘錄一份	190	Extracto de despacho.	190
政府船塢：		Oficinas Navais:	
批示摘錄數份	190	Extractos de despachos.	190

政府機關通告及公告**Avisos e anúncios oficiais**

立法會輔助部門佈告：		Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:	
二零零二年第四季度的獲財政資助名單	191	Lista de apoio financeiro concedido no 4.º trimestre de 2002.	191

新聞局佈告：

- 二零零二年第四季度獲財政資助的私人及私立機構名單 191
- 通告一則，更正為填補二等高級技術員一缺的普通入職開考 192
- 通告一則，更正為填補二等技術員一缺的普通入職開考 193

行政暨公職局佈告：

- 為填補主任翻譯五缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 194

法務局佈告：

- 為填補語言範疇顧問高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 194
- 為填補首席高級資訊技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 195
- 為填補一等資訊技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 196

印務局佈告：

- 告示一則，關於一名已故髮金員的遺屬申領年假及超時工作的金錢補償的資格 196

經濟局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補首席督察一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告 196
- 公告一則，關於張貼為填補二等高級技術員兩缺的普通入職開考的准考人確定名單 197

統計暨普查局佈告：

- 通告一則，更正為招考三名實習員以填補二等統計技術員若干缺的評核成績表內所載的實習開始日期 198

退休基金會佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補一等高級技術員六缺、一等技術員三缺及一等資訊技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人確定名單 198

澳門金融管理局佈告：

- 通告一則，關於在澳門特別行政區獲批准經營保險業務的公司名表 199

Gabinete de Comunicação Social:

- Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 4.º trimestre de 2002. 191
- Aviso de rectificação do concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe. 192
- Aviso de rectificação do concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe. 193

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

- Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de intérprete-tradutor chefe. 194

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:

- Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor, área linguística. 194
- Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática principal. 195
- Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 1.ª classe. 196

Imprensa Oficial:

- Éditos respeitantes à habilitação da interessada nas compensações pecuniárias por férias e trabalho extraordinário, por falecimento de um dourador de encadernação. 196

Direcção dos Serviços de Economia:

- Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de inspector principal. 196
- Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe. 197

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:

- Aviso de rectificação da data do início do estágio referente à lista classificativa para a admissão de três estagiários com vista ao preenchimento de vagas de técnico de estatística de 2.ª classe. 198

Fundo de Pensões:

- Anúncio sobre a afixação das listas definitivas dos candidatos aos concursos de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de seis vagas de técnico superior de 1.ª classe, três de técnico de 1.ª classe e uma de técnico de informática de 1.ª classe. 198

Autoridade Monetária de Macau:

- Aviso sobre a lista das seguradoras autorizadas a exercer a actividade na Região Administrativa Especial de Macau. 199

司法警察局佈告：

- 為填補一等翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 204
- 為填補首席刑事技術鑑定員五缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 205
- 為填補首席技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 205
- 通告一則，關於為取錄合格者就讀培訓課程和進行實習，以填補二等偵查員二十缺的普通入職開考 206
- 通告一則，關於為取錄合格者就讀培訓課程，以填補助理刑事偵查員十八缺的普通入職開考 .. 209

衛生局佈告：

- 為填補二等文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 213

文化局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員一缺、一等高級技術員一缺、首席翻譯員一缺、一等技術員兩缺、一等技術輔導員兩缺、特級助理技術員一缺及一等助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 213

土地工務運輸局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員四缺、首席高級技術員五缺、特級技術員一缺、顧問高級資訊技術員一缺、首席資訊助理技術員一缺、一等翻譯員三缺、特級技術輔導員一缺、特級助理技術員一缺、首席助理技術員兩缺及一等行政文員五缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告 214

地圖繪製暨地籍局佈告：

- 為填補一等助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 215

港務局佈告：

- 為填補顧問高級技術員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 215
- 為填補首席水文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 216
- 為填補首席繪圖員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 216

Polícia Judiciária:

- Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 1.ª classe. 204
- Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de perito de criminalística principal. 205
- Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal... 205
- Aviso do concurso comum, de ingresso, para a admissão ao curso de formação e estágio, com vista ao preenchimento de vinte vagas de investigador de 2.ª classe. 206
- Aviso do concurso comum, de ingresso, para a admissão ao curso de formação, com vista ao preenchimento de dezoito vagas de auxiliar de investigação criminal. 209

Serviços de Saúde:

- Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de segundo-oficial. 213

Instituto Cultural:

- Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, uma de técnico superior de 1.ª classe, uma de intérprete-tradutor principal, duas de técnico de 1.ª classe, duas de adjunto-técnico de 1.ª classe, uma de técnico auxiliar especialista e uma de técnico auxiliar de 1.ª classe. 213

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

- Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior assessor, cinco de técnico superior principal, uma de técnico especialista, uma de técnico superior de informática assessor, uma de técnico auxiliar de informática principal, três de intérprete-tradutor de 1.ª classe, uma de adjunto-técnico especialista, uma de técnico auxiliar especialista, duas de técnico auxiliar principal e cinco de primeiro-oficial. 214

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:

- Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 1.ª classe. 215

Capitania dos Portos:

- Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de técnico superior assessor. 215
- Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de hidrógrafo principal. 216
- Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de desenhador principal. ... 216

為填補船長十八缺，以有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	217	Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dezoito vagas de patrão de embarcação.	217
重新公布為填補大管輪八缺，以有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	218	Republicação da lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de oito vagas de mecânico marítimo.	218
政府船塢佈告：			
為填補首席行政文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	218	Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal.	218
為填補一等文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	219	Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial.	219
為填補二等文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	220	Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de segundo-oficial.	220
為填補機械範疇政府船塢主管一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	220	Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de mestre das oficinas navais, área de mecânica.	220
地球物理暨氣象局佈告：			
為填補首席行政文員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	221	Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de oficial administrativo principal.	221
公告一則，關於張貼為填補二等氣象高級技術員兩缺，以文件審閱方式進行普通入職開考的准考人臨時名單	221	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, documental, de ingresso, para o preenchimento de duas vagas de meteorologista de 2. ^a classe.	221
房屋局佈告：			
通告一則，關於競投購買按“房屋發展合同”制度所建的房屋	222	Aviso do concurso de acesso à compra de habitações construídas em regime de contratos de desenvolvimento para a habitação.	222

公證署公告及其他公告

附註：印發二零零二年十二月三十一日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組副刊一份，內容如下：

澳門特別行政區

社會文化司司長辦公室：

第 103/2002 號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂“濠景花園”數個單位的租賃合同的簽署人	7216
第 104/2002 號社會文化司司長批示，委任一名學士為二〇〇五年澳門東亞運動會諮詢委員會秘書——若干廢止	7216

Officinas Navais:

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal.	218
Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial.	219
Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de segundo-oficial.	220
Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de mestre das oficinas navais, área de mecânica.	220

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de oficial administrativo principal.	221
Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, documental, de ingresso, para o preenchimento de duas vagas de meteorologista de 2. ^a classe.	221

Instituto de Habitação:

Aviso do concurso de acesso à compra de habitações construídas em regime de contratos de desenvolvimento para a habitação.	222
---	-----

Anúncios notariais e outros

Nota: — Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 52/2002, II Série, de 31 de Dezembro, inserindo o seguinte:

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 103/2002, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento de várias fracções do «Edifício Nova Taipa».	7216
Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 104/2002, que designa um licenciado como secretário do Conselho Consultivo dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o Ano de 2005. — Revogações.	7216

財政局：

聲明書數份 7217

衛生局：

批示摘錄數份 7223

Direcção dos Serviços de Finanças:

Declarações. 7217

Serviços de Saúde:

Extractos de despachos. 7223

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第4/2003號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 4/2003

基於在本經濟年度有需要撥予行政長官辦公室一筆款項，按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定設立常設基金，金額為澳門幣1,000,000.00元（壹佰萬元）；

經行政長官辦公室建議，並聽取財政局意見；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據七月十三日第30/98/M號法令第一條的規定，作出本批示。

撥予行政長官辦公室澳門幣1,000,000.00元（壹佰萬元），作為常設基金，由以下成員組成之管理委員會負責管理：

主席：行政長官辦公室主任何永安；

委員：行政長官辦公室顧問白麗嫻；

委員：政府總部輔助部門行政技術輔助廳廳長蘇柏圖；

候補委員：政府總部輔助部門物料供應暨財產處處長杜珍妮；

候補委員：政府總部輔助部門物料供應暨財產處首席技術輔導員 Maria de Fátima Magalhães Rosário Gomes。

本批示由二零零三年一月一日起生效。

二零零三年一月二日

行政長官 何厚鐸

第5/2003號行政長官批示

鑒於需訂定澳門特別行政區公共實體購置車輛的價格、汽缸容積及馬力規格，經考慮第217/2002號行政長官批示委任的委員會所編製和提交的建議書後；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第7/2002號法律第三條第二款的規定，作出本批示。

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Chefe do Executivo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 1 000 000,00 (um milhão de patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do Gabinete do Chefe do Executivo;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho, o Chefe do Executivo manda:

É atribuído ao Gabinete do Chefe do Executivo um fundo permanente de \$ 1 000 000,00 (um milhão de patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta por:

Presidente: Ho Veng On, chefe do Gabinete.

Vogal: Brenda Dulce da Cunha Pires, assessora do Gabinete;

Vogal: Alberto Jorge e Sousa, chefe do DATA dos SASG.

Vogal suplente: Maria Eugénia Fernandes Estorninho, chefe da DAP dos SASG;

Vogal suplente: Maria de Fátima Magalhães Rosário Gomes, adjunto-técnico principal da DAP dos SASG.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2003.

2 de Janeiro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 5/2003

Considerando a necessidade de se definir as características de preço, cilindrada e potência dos veículos a adquirir, eventualmente, pelas entidades públicas da Região Administrativa Especial de Macau e, tendo em consideração a proposta elaborada e apresentada pela Comissão nomeada para o efeito, pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 217/2002;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 7/2002, o Chefe do Executivo manda:

1. 澳門特別行政區公共實體購置車輛的價格、汽缸容積及馬力規格如下：

1.1. 個人使用客車：

總價格：最高金額為 \$156,000.00（澳門幣壹拾伍萬陸仟元整）；

汽缸容積：不超過 2,000 c.c.；

馬力：不限；

車門數量：四門（非揭背式）；

車長：4.5 米或以上；

座位：五個。

1.2. 一般用途車輛：

1.2.1. 客車：

1.2.1.1. 不超過五座位：

總價格：最高金額為 \$105,000.00（澳門幣壹拾萬伍仟元整）；

汽缸容積：不超過 1,500 c.c.；

馬力：不限；

車門數量：四門或以上。

1.2.1.2. 六至八座位：

總價格：最高金額為 \$155,000.00（澳門幣壹拾伍萬伍仟元整）；

汽缸容積：1,500 c.c. 以上；

引擎：汽油；

馬力：不限；

車門數量：四門或以上。

1.2.1.3. 九座位或以上：

總價格：最高金額為 \$198,000.00（澳門幣壹拾玖萬捌仟元整）；

汽缸容積：不超過 2,800 c.c.；

引擎：汽油或低含硫量油清；

馬力：不限；

車門數量：四門或以上。

1. As características de preço, cilindrada e potência dos veículos a adquirir pelas entidades públicas da Região Administrativa Especial de Macau, são as seguintes:

1.1. Veículos de passageiros para uso pessoal:

Preço: até \$ 156 000,00 (cento e cinquenta e seis mil patacas);

Cilindrada: até 2000 c.c.;

Potência: livre;

N.º de portas: 4 (sem porta na retaguarda);

Comprimento: 4,5 m ou mais;

Lotação: 5.

1.2. Veículos para serviços gerais:

1.2.1. Veículos de passageiros:

1.2.1.1. Veículos de passageiros com lotação até 5 pessoas:

Preço: até \$ 105 000,00 (cento e cinco mil patacas);

Cilindrada: até 1 500 c.c.;

Potência: livre;

N.º de portas: 4 ou mais.

1.2.1.2. Veículos de passageiros com lotação para 6 a 8 pessoas:

Preço: até \$ 155 000,00 (cento e cinquenta e cinco mil patacas);

Cilindrada: superior a 1 500 c.c.;

Motor: gasolina;

Potência: livre;

N.º de portas: 4 ou mais.

1.2.1.3. Veículos de passageiros com lotação para 9 pessoas ou superior:

Preço: até \$ 198 000,00 (cento e noventa e oito mil patacas);

Cilindrada: até 2 800 c.c.;

Motor: gasolina ou gasóleo com baixo teor de enxofre;

Potência: livre;

N.º de portas: 4 ou mais.

1.2.2. 貨運車輛：

1.2.2.1. A組：

總價格：最高金額為 \$80,000.00（澳門幣捌萬元整）；

汽缸容積：不超過 1,000 c.c.；

引擎：汽油；

馬力：不限。

1.2.2.2. B組：

總價格：最高金額為 \$110,000.00（澳門幣壹拾壹萬元整）；

汽缸容積：1,001c.c. 至 1,600c.c.；

引擎：汽油；

馬力：不限。

1.2.2.3. C組：

總價格：最高金額為 \$136,000.00（澳門幣壹拾叁萬陸仟元整）；

汽缸容積：1,601c.c. 至 2,500c.c.；

引擎：汽油或低含硫量油清；

馬力：不限。

1.3. 輕型及重型摩托車：

總價格：最高金額為 \$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整）；

汽缸容積：不超過 125 c.c.；

馬力：不限。

1.4. 重型摩托車：

總價格：最高金額為 \$25,000.00（澳門幣貳萬伍仟元整）；

汽缸容積：126 c.c. 至 250 c.c.；

馬力：不限。

1.5. 特別車輛和禮儀車輛：

規格和價格將由第217/2002號行政長官批示委任的委員會視乎具體個案需要而訂定。

2. 除第1.2.2項、第1.3項及第1.4項所指的車輛外，其餘車輛應至少包括音響及空調設備；除此之外，還可包括原裝配備的其他附件。

1.2.2. Veículos para transporte de carga:

1.2.2.1. Grupo A:

Preço: até \$ 80 000,00 (oitenta mil patacas);

Cilindrada: até 1 000 c.c.;

Motor: gasolina;

Potência: livre.

1.2.2.2. Grupo B:

Preço: até \$ 110 000,00 (cento e dez mil patacas);

Cilindrada: de 1 001 c.c. a 1 600 c.c.;

Motor: gasolina;

Potência: livre.

1.2.2.3. Grupo C:

Preço: até \$ 136 000,00 (cento e trinta e seis mil patacas);

Cilindrada: de 1 601 c.c. até 2 500 c.c.;

Motor: gasolina ou gásóleo com baixo teor de enxofre;

Potência: livre.

1.3. Ciclomotores e motocicletas:

Preço: até \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);

Cilindrada: até 125 c.c.;

Potência: livre.

1.4. Motocicletas:

Preço: até \$ 25 000,00 (vinte e cinco mil patacas);

Cilindrada: de 126 c.c. até 250 c.c.;

Potência: livre.

1.5. Veículos especiais e de representação:

Características e preços a serem definidos, caso a caso, pela Comissão nomeada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 217/2002.

2. Os veículos a adquirir, com exceção dos referidos em 1.2.2, 1.3 e 1.4, devem ter como equipamentos mínimos aparelhos receptores e reprodutores de som e aparelhos de ar condicionado, podendo, no entanto, ter incorporados outros acessórios de origem.

3. 本批示所指的車輛總價格，已包括第2款指出的基本設備、安裝費和轉換車輛顏色的費用。

二零零三年一月三日

行政長官 何厚鐸

第6/2003號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第183/2002號行政長官批示第七款的規定，作出本批示。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十七條第二款d項的規定，委任薛凱絲學士無報酬兼任澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處籌設委員會委員，自二零零三年一月一日起生效。

二零零三年一月七日

行政長官 何厚鐸

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零二年十二月五日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b項規定，下列工作人員在政府總部輔助部門擔任如下職務的散位合同續期一年，由二零零三年一月一日起生效：

第七職階熟練工人，薪俸點為240點：Manuel Joaquim Correia Gageiro及侯炳鑫；第六職階熟練工人，薪俸點為220點：朱耀華及梁錦初；第四職階熟練工人，薪俸點為180點：龍玉強；

第七職階熟練助理員，薪俸點為210點：梁植彬及Paulo José da Silva；第六職階熟練助理員，薪俸點為190點：楊志銘、Roque Lau、陳寬、曹耀鵬、黃達義、黃尚強、譚光華、Elvira Teresa Tavares Dias、梁國洪、A Sang Chu Tong Chu Tack Meng Claude及談萬松；第五職階熟練助理員，薪俸點為170點：吳日勝、鄺添全、李濠江、劉國強、何錦光、謝少成、Ana Paula Azedo Augusto及朱柏炎；第四職階熟練助理員，薪俸點為160點：Fátima Manhão Jorge、Carla Idalina Sok Veiga、羅起登及鍾國啤；第三職階熟練助理員，薪俸點為150點：許仲

3. Os limites de preço estabelecidos pelo presente despacho incluem os equipamentos mínimos referidos no n.º 2, bem como os respectivos serviços de instalação e mudança de cor.

3 de Janeiro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 6/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 183/2002, o Chefe do Executivo manda:

É nomeada a licenciada Maria Gabriela dos Remédios César, para exercer, em regime de acumulação não remunerada, ao abrigo do previsto na alínea d) do n.º 2 do artigo 17.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, as funções de vogal da Comissão Instaladora da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio (OMC), com efeitos a 1 de Janeiro de 2003.

7 de Janeiro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extractos de despachos

Por despachos do chefe do Gabinete, de 5 de Dezembro de 2002:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2003:

Operários qualificados, 7.º escalão, índice 240: Manuel Joaquim Correia Gageiro e Hau Peng Ham; 6.º escalão, índice 220: Chu Io Wa e Leong Kam Chó; 4.º escalão, índice 180: Long Iok Keong;

Auxiliares qualificados, 7.º escalão, índice 210: Leong Chek Pan e Paulo José da Silva; 6.º escalão, índice 190: Ieong Chi Meng, Roque Lau, Chan Fun, Chou Io Pang, Wong Tat I, Wong Seong Keong, Tam Kuong Wah, Elvira Teresa Tavares Dias, Leong Koc Hong, A Sang Chu Tong Chu Tack Meng Claude e Tam Man Chong; 5.º escalão, índice 170: Ng Iat Seng, Kong Tim Chun, Lei Hou Kong, Lao Kuok Keong, Ho Kam Kong, Che Siu Seng, Ana Paula Azedo Augusto e Chu Pak Im; 4.º escalão, índice 160: Fátima Manhão Jorge, Carla Idalina Sok Veiga, Lo Hei Tang e Chong Kok Pi; 3.º escalão, índice 150: Hoi Chong Chun; 2.º

泉；第二職階熟練助理員，薪俸點為140點：劉奇興及 Herculano da Conceição Fernandes Carvalho；

第七職階工人，薪俸點為180點：梁榮達；第六職階工人，薪俸點為160點：陳福江、鄭定江、葉慧靈、Erlinda Dawa Rivera、Hermes Valdez Lucas、Adalaida C. Dela Cruz及 Delia Morales Millares；第四職階工人，薪俸點為140點：鄭羅香及陳玉卿；第三職階工人，薪俸點為130點：李愛容；第二職階工人，薪俸點為120點：Josefina Alfonso Dizon；

第七職階助理員，薪俸點為160點：鄭有興、鍾金愛、李賜福、張雄、簡華根、Atajana Bibi、Carlos Manuel de Matos Duarte、張蘭芳、鍾靜儀、周群有、何笑明及Lúcia Vong；第六職階助理員，薪俸點為150點：高炳華、馮淑儀、譚為明、廖炳楠、何碧儀、Maria Teresa Iong Choi Anok、廖潤娣、賴麗金及卓妙仙；第五職階助理員，薪俸點為140點：古桂明、梁金珠、張華、關健民、何嬌、梁健龍、黎秀蘭、陳勤友、倪雅麟、Elena Rodriguez Valdez、何淑儀、Fermina Rodiel Cortez、Aniceta Valdez Ople、賴雪莉、梁仲愛、何玉風、陳志光、盛麗嬋、鄧穎儀、Teresa Mio及麥柳銀；第四職階助理員，薪俸點為130點：馮美好、朱瑞蓮、鄧麗荷、關積均、張仲民、Adriano de Jesus Gomes da Silva、劉登彪、梁兆祥、馬開鈿、梁燕霞、João Rosário de Assunção、馮立仁、鄧惠英、Rita Lai、高雪梅、邱秀敏、黃少球、冼健嫻、黃興華、崔燕群、陳寶華、梁健垣、梁強旺、李蓮、梁冰山、陳巧嬌、周麗英、馮香蘭、王月嬋及黃寶珠；第三職階助理員，薪俸點為120點：羅碧君、梁彩月、馮玉蘭、劉惠嫻、林秀美、吳小薇、吳炳釗及 Augusto Ricardo Chan；第二職階助理員，薪俸點為110點：謝福安；第一職階助理員，薪俸點為100點：梁國慶、黃焯文、王康壽、關要興及黃惠蓮。

摘錄自行政長官二零零二年十二月十三日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條及第14/1999號行政法規第八條的規定，行政暨公職局第二職階一高等級資訊技術員蘇吉祥，教育暨青年局第二職階首席技術輔導員侯勇明及旅遊局第一職階一等公關督導員盧桂蘭，在政府總部輔助部門分別擔任第一職階首席高級資訊技術員、第一職階特級技術輔導員及第一職階一等公關督導員之徵用期，自二零零二年十二月二十日起續期壹年。

聲明

為著應有的效力，茲聲明 Virgílio Conceição da Rosa 擔任政府總部輔助部門供應科科長之定期委任於二零零二年十二月十

escalão, índice 140: Lao Kei Heng e Herculano da Conceição Fernandes Carvalho;

Operários, 7.º escalão, índice 180: Leong Weng Tat; 6.º escalão, índice 160: Chan Fok Kong, Kuong Teng Kong, Yip Wai Ling, Erlinda Dawa Rivera, Hermes Valdez Lucas, Adalaida C. Dela Cruz e Delia Morales Millares; 4.º escalão, índice 140: Cheang Lo Heong e Chan Iok Heng; 3.º escalão, índice 130: Lei Oi Iong; 2.º escalão, índice 120: Josefina Alfonso Dizon;

Auxiliares, 7.º escalão, índice 160: Cheang Iao Heng, Chong Kam Oi, Lei Chi Fok, Cheong Hong, Kan Va Kan, Atajana Bibi, Carlos Manuel de Matos Duarte, Cheong Lan Fon, Margarida Chung aliás Chung Cheng Iu, Chau Kuan Iau, Ho Siu Meng e Lúcia Vong; 6.º escalão, índice 150: Ko Bing Wah, Fong Sok I Rey, Tam Wai Meng, Lio Peng Nam, Ho Pek I, Maria Teresa Iong Choi Anok, Lio Ion Tai, Lai Lai Kam e Cheok Mio Sin; 5.º escalão, índice 140: Ku Kai Meng, Leung Kam Chu de Andrade Lobo, Cheong Wa, Kuan Kin Man, Ho Kiu, Leong Kin Long, Olinda Lay Siu Lan, Chan Kan Iao, Ngai Nga Lon, Elena Rodriguez Valdez, Ho Sok I, Fermina Rodiel Cortez, Aniceta Valdez Ople, Lai Sut Lei, Leong Chong Oi, Ho Iok Fong aliás Ho Yuk Fung, Chan Chi Kuong, Seng Lai Sim Carvalho, Tang Weng I, Teresa Mio e Mak Lao Ngan; 4.º escalão, índice 130: Fong Mei Hou, Chu Soi Lin, Tang Lai Ho Pereira, Kuan Chek Kuan, Cheong Chong Man, Adriano de Jesus Gomes da Silva, Lao Tang Pio aliás Thein Pyu, Leong Sio Cheong, Ma Hoi Tin, Leong In Ha, João Rosário de Assunção, Fong Lap Ian, Tang Wai Ieng, Rita Lai, Kou Sut Mui, Iao Sao Man, Wong Sio Kao, Sin Kin Ha, Wong Heng Wa, Choi In Kuan, Chan Pou Wa, Leong Kin Fun, Leong Keong Wong, Lei Lin, Leong Peng San, Chan Hao Kio, Chao Lai Ieng, Fong Heong Lan, Wong Iut Sim e Vong Pou Chu; 3.º escalão, índice 120: Lo Pec Kuan Jorge, Leong Choi Ut, Fong Iok Lan, Lao Wai Han, Lam Sao Mei, Ung Sio Mei, Ng Peng Chio e Augusto Ricardo Chan; 2.º escalão, índice 110: Che Fok On; 1.º escalão, índice 100: Leong Kuok Heng, Wong Cheok Man, Wong Hong Sao, Kuan Io Heng e Wong Wai Lin.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 13 de Dezembro de 2002:

Sou Kat Cheong, técnico superior de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, da DSAFP, Hao Iong Meng, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, da DSEJ, e Lou Kuai Lan, assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, da DST — prorrogadas, por mais um ano, as suas requisições, como técnico superior de informática principal, 1.º escalão, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, e assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, respectivamente, nos SASG, nos termos dos artigos 34.º do ETAPM, em vigor, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 da RAEM, a partir de 20 de Dezembro de 2002.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que terminou, a seu pedido, em 19 de Dezembro de 2002, a comissão de serviço de Virgílio

九日完結，應其本人的請求，並根據六月二日第 20/97/M 號法令第四條第一款的規定，自二零零二年十二月二十日起返回其在本輔助部門人員編制之第三職階首席行政文員之原職位。

二零零三年一月十四日於行政長官辦公室

辦公室主任 白麗嫻（顧問）代行

Conceição da Rosa como chefe da Secção de Aprovisionamento dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, regressando ao lugar que detinha como oficial administrativo principal, 3.º escalão, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços de Apoio, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 20 de Dezembro de 2002.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 14 de Janeiro de 2003. — Pel' O Chefe do Gabinete, *Brenda Pires*, assessora.

行政會

批示摘錄

摘錄自行政長官二零零二年十二月十三日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，行政暨公職局第二職階一等文案林淑池，在本會秘書處擔任第一職階首席文案之徵用期，自二零零二年十二月二十日起續期一年。

二零零三年一月三日於行政會

秘書長 何永安

CONSELHO EXECUTIVO

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 13 de Dezembro de 2002:

Lam Sok Chi aliás Ma Shoke Tee, letrada de 1.ª classe, 2.º escalão, da DSAFP — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição como letrada principal, 1.º escalão, na Secretaria deste Conselho, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2002.

Conselho Executivo, aos 3 de Janeiro de 2003. — O Secretário Geral, *Ho Veng On*.

經濟財政司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零二年十一月十二日作出的批示：

根據第 14/1999 號行政法規第十八條第一款及第二款及《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款的規定，梁月嫦在本辦公室擔任職務的徵用由二零零三年一月十七日起續期一年，職級為第一職階主任翻譯員。

二零零三年一月六日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Novembro de 2002:

Leong Ut Seong — prorrogada, pelo período de um ano, a requisição como intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, e 34.º, n.º 1, do ETAPM, a partir de 17 de Janeiro de 2003.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 6 de Janeiro de 2003. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

運輸工務司司長辦公室

第1/2003號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與浩仕建築工程有限公司簽訂初級法院臨時辦公室裝修工程合同。

二零零三年一月八日

運輸工務司司長 歐文龍

第2/2003號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，以及第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予港務局局長黃穗文工程師或其法定代任人，作為立約人，以代表澳門特別行政區與長江建築有限公司簽訂有關路氹航道北口段疏浚工程合同。

二零零三年一月八日

運輸工務司司長 歐文龍

第3/2003號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，並連同第15/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 1/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a obra de Instalações Provisórias do Tribunal Judicial de Base, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Construção e Engenharia HC HOBBS, Limitada.

8 de Janeiro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 2/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados na directora da Capitania dos Portos, engenheira Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no Contrato de Obras de Dragagem da Boca Norte do Canal Taipa-Coloane, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e «Cheong Kong Construction Co., LTD.».

8 de Janeiro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 3/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長賈利安工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Nexant, Inc.”簽訂“提供能源範疇的第二期技術顧問服務”合同。

二零零三年一月九日

運輸工務司司長 歐文龍

第 4/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，並連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予郵政局局長羅庇士工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與「日立電梯工程（香港）有限公司（澳門分行）」訂立有關為郵政局提供電梯保養合同。

二零零三年一月九日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零三年一月十五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Prestação de Serviços de Consultadoria Técnica no Sector da Energia, 2.ª Fase», a celebrar com a empresa «Nexant, Inc.».

9 de Janeiro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 4/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Correios, engenheiro Carlos Alberto Roldão Lopes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de manutenção de elevador da Direcção dos Serviços de Correios, a celebrar com a «Hitachi Elevator Engineering Co., (H.K.) Ltd. (Macau Branch)».

9 de Janeiro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 15 de Janeiro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

審計署

批示摘錄

摘錄自本人於二零零二年十二月三十日的批示：

唐碧菁、吳詠軍、鄭桂垣及 Susana To，第一職階二等高級技術員，屬臨時委任，根據第 11/1999 號法律第二十五條及經第 17/2000 號行政法規修改之第 8/1999 號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，獲確定委任出任上述職位，由二零零三年一月十二日起生效。

二零零三年一月九日於審計署

綜合事務局局長 區惠華

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Por despachos da signatária, de 30 de Dezembro de 2002:

Tong Pek Cheng, Ng Wing Kwan Annie Leocadia, Cheang Kuai Wun e Susana To, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Comissariado — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Janeiro de 2003.

Comissariado da Auditoria, aos 9 de Janeiro de 2003. — A Directora da DSAG, *Au Vai Va*.

警察總局

批示摘錄

摘錄自二零零二年十二月三十一日局長批示：

應Chiu Chi Sang aliás Luciano Baptista的請求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零三年一月二十日起予以解除。

二零零三年一月八日於警察總局

警察總局局長 白英偉

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Extracto de despacho

Por despacho do comandante-geral dos Serviços, de 31 de Dezembro de 2002:

Chiu Chi Sang aliás Luciano Baptista — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 20 de Janeiro de 2003.

Serviços de Polícia Unitários, aos 8 de Janeiro de 2003. — O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零零二年十一月六日及十二月二日作出的批示：

何健波及卓綺環——根據第13/1999號行政法規第十九條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條之規定，以散位合同方式被聘用為本辦公室第一職階熟練助理員、第三職階助理員，為期一年，分別由二零零二年十一月十八日及十二月十六日起生效。

摘錄自檢察長於二零零二年十一月六、七日及十二月四日作出的批示：

梁麗霞、李美英、龍倩茜及卓瑞雲——分別為本辦公室第一職階一等技術輔導員、第一職階首席助理技術員、及最後兩位為第一職階二等技術輔導員，均屬編制外合同，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款a)項，連同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，獲准以編制外合同方式續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，分別轉為所屬職級之第二職階，首兩位由二零零二年十二月一日起生效，最後兩位由二零零二年十二月二十二日起生效。

摘錄自檢察長於二零零二年十一月十三日及二十九日作出的批示：

劉嶸、梁世明及Monica Julieta Cheok——根據第13/1999號行政法規第十九條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，以編制外合同方式被聘用為本辦公室

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 6 de Novembro e 2 de Dezembro de 2002:

Ho Kin Po e Cheok I Wan — contratados por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, e auxiliar, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Novembro e 16 de Dezembro de 2002, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 6 e 7 de Novembro, e 4 de Dezembro de 2002:

Leong Lai Ha, Lei Mei Ieng, Long Sin Sai aliás Long Qiangian, e Cheok Soi Wan, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, técnica auxiliar principal, 1.º escalão, e adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos com referência às mesmas categorias, 2.º escalão, neste Gabinete, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 para as duas primeiras, e 22 de Dezembro de 2002, para as restantes.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 13 e 29 de Novembro de 2002:

Lao Weng, Leong Sai Meng e Monica Julieta Cheok — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnica auxiliar principal, 1.º escalão, para a primeira, e adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, para os restantes, neste Gabinete.

第一職階首席助理技術員、最後兩位為第一職階二等技術輔導員，為期一年，首兩位由二零零二年十二月一日起生效、最後一位由二零零二年十二月九日起生效。

摘錄自檢察長於二零零二年十一月二十二日作出的批示：

鄭泳賢——根據第13/1999號行政法規第六條第一款（四）項、第十條及第十九條之規定，獲定期委任為本辦公室第二職階二等高級技術員，為期一年，由二零零二年十一月二十三日起生效。

二零零三年一月三日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

te, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1, 1 e 9 de Dezembro de 2002, respectivamente.

Por despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 22 de Novembro de 2002:

Cheang Weng In — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, deste Gabinete, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, alínea 4), 10.º e 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, a partir de 23 de Novembro de 2002.

Gabinete do Procurador, aos 3 de Janeiro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零二年十月二十四日作出的批示：

鄭昀學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同受聘在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期一年，自二零零三年一月一日起產生效力。

摘錄自行政長官於二零零二年十一月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁浩賢學士及呂綺雯副學士以編制外合同受聘在本局擔任第一職階二等編輯，薪俸點為260，為期一年，自二零零三年一月六日起產生效力。

摘錄自行政長官分別於二零零二年十二月二日及十二月二十六日作出的批示：

Aureliano Bruno dos Santos及馬俊業——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同受聘在本局分別擔任第一職階三等文員，薪俸點為195，及第一職階二等編輯，薪俸點為260，為期三個月，皆自二零零三年一月一日起產生效力。

二零零三年一月八日於新聞局

局長 陳致平

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 24 de Outubro de 2002:

Licenciada Kuong Wan — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2003.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 11 de Novembro de 2002:

Licenciado Leong Hou In aliás Leong Kit In, e bacharel Loi I Man — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como redactores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Janeiro de 2003.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 2 e 26 de Dezembro de 2002, respectivamente:

Aureliano Bruno dos Santos e Ma Chon Ip — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, e redactor de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, respectivamente, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2003.

Gabinete de Comunicação Social, aos 8 de Janeiro de 2003. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

法務局

批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零零二年十二月五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，楊秀美在本局擔任二等技術輔導員第一職階的編制外合同續期一年，自二零零三年一月十日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零二年十二月九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款的規定，本局一等技術輔導員第二職階曾惠斯的編制外合同續期一年，以及修改其第三條款為首席技術輔導員第一職階，薪俸點 350，自二零零三年一月一日起生效。

摘錄自本局代局長於二零零二年十二月十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列本局散位合同人員按下指職級獲續期，首位續期三個月，其餘續期一年，皆自二零零三年一月一日起生效：

二等技術輔導員第三職階許鳳玲、馮小菱、鄭雪娟、葉穗玲，二等技術輔導員第二職階劉永歡、陳淑萍、鄧世易及二等技術輔導員第一職階馮景山、Joaquim Yip 及梁敬業。

摘錄自本局代局長於二零零二年十二月十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局一等技術輔導員第一職階區輕颺的散位合同續期三個月，自二零零二年十二月十二日起生效。

二零零三年一月十五日於法務局

局長 張永春

身份證明局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零二年十月二十一日作出的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，官善賢及 Lau David 在本局擔任第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da directora, substituta, dos Serviços, de 5 de Dezembro de 2002:

Ieong Sao Mei, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Janeiro de 2003.

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 9 de Dezembro de 2002:

Chang Wai Si, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2003.

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 10 de Dezembro de 2002:

Os assalariados, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, excepto a primeira, pelo período de três meses, nas categorias a cada uma indicadas, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2003:

Adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão: Hui Fong Leng, Fung Siu Ling de Jesus, Cheang Sut Kun e Ip Soi Leng; 2.º escalão: Lao Weng Fun, Chan Sok Peng e Teng Shih Ee; 1.º escalão: Fong Keng San, Joaquim Yip e Leung Keng Ip.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 11 de Dezembro de 2002:

Ao Heng Ieong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de três meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Dezembro de 2002.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 15 de Janeiro de 2003. — O Director dos Serviços, Cheong Weng Chon.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos do director dos Serviços, de 21 de Outubro de 2002:

Kun Sin Yin e Lau David — renovados os contratos além do quadro, pelo prazo de um ano, e alterados, por averbamento, os seus contratos com referência às categorias de técnico superior

一職階二等高級資訊技術員及第一職階二等資訊技術員的編制外合同自二零零二年十一月二十二日起續期一年，並以附註形式修改合同，轉為收取相等於第二職階二等高級資訊技術員及第二職階二等資訊技術員的薪俸點 455 及 370 的薪俸。

二零零三年一月九日於身份證明局

局長 黎英杰

民政總署

因文誤，現重新刊登如下：

決議摘錄

按本署於二零零二年五月十日管理委員會會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，文化康體部第一職階一等高級技術員 Sandra Maria da Ascensão Joaquim 學士，獲續編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年，並追溯自二零零二年五月二日起生效。

決議摘錄

按本署於二零零二年十一月二十九日管理委員會會議所作之決議：

João Carlos Baptista Soares Telo Mexia —— 在有關考試評分名單中排名第一之合格應考人。根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，且基於前臨時澳門市政局人員編制按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款之規定繼續生效，該人員獲確定委任為有關人員編制內第一職階一等高級技術員。

馮啟安 —— 臨時委任之第一職階二等技術輔導員，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三及第五款之規定，且基於前臨時澳門市政局人員編制按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款的規定繼續生效，該人員獲確定委任為上述人員編制內同一職位，自二零零二年十一月二十二日起生效。

按本署於二零零二年十二月四日管理委員會會議所作之決議：

潘永華、張素梅、陳日鴻又名陳國鴻、姚小雅、Albertina Maria Jorge、江詩琪、伍秉賢、梁永安、林思來、劉喜鈞、黎煥

de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, e técnico de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, índices 455 e 370, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Novembro de 2002.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 9 de Janeiro de 2003. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Por ter saído inexacto, novamente se publica:

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 10 de Maio de 2002:

Licenciada Sandra Maria da Ascensão Joaquim, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SCR — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, reportando esta categoria a partir de 2 de Maio de 2002, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 29 de Novembro de 2002:

João Carlos Baptista Soares Telo Mexia, classificado em primeiro lugar no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da ex-CMMP, mantido nos termos do artigo 4.º, n.º 6, da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e em conformidade com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Fong Kai On, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, do quadro de pessoal da ex-CMMP, mantido nos termos do artigo 4.º, n.º 6, da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e em conformidade com o artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Novembro de 2002.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 4 de Dezembro de 2002:

Pun Wing Wah, Cheung So Mui, Cecília, Chan Iat Hong aliás Chan Kuok Hong, Io Sio Nga, Albertina Maria Jorge, Kong Si Kei, Ng Peng In, Leong Weng On, Lam Si Loi aliás Lim Soo Lye aliás Maung Maung Hlaing, Lao Hei Kuan aliás Lao Tit Wan, Lai Vun Van, Tang Shu Qing, Ung Ut Wa, Lam Mei Sio, Mak Sio Pang Loi Sai Hin, Chan Hao Weng, Chan Veng San,

泓、唐淑青、吳粵華、林微笑、麥肇鵬、雷世顯、陳孝永、陳永新、岑玉霞、Silvie Lee Lai Jacinto、林濟庭、何鈺良及鄭軍海——分別在有關考試評分名單中排名第一至第二十三之合格應考人。根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，且基於前臨時海島市政局人員編制按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款之規定繼續生效，該等人員獲確定委任為有關人員編制內第一職階一高等級技術員。

批示摘錄

按本署管理委員會副主席於二零零二年十月二十五日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

應技術輔助辦公室第二職階二等技術員梁淑嫻之要求，自二零零二年十一月一日起解除其編制外合約，以便於行政暨公職局擔任職務。

按本署管理委員會副主席於二零零二年十一月十二日作出，並於同月十五日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，澳門藝術博物館第二職階二等技術員羅家俊，獲續編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年，自二零零二年十二月二十三日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零二年十一月十二日作出，並於同月十五日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列員工獲續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點：

化驗所：

第三職階一高等級技術員張桂達學士，薪俸535點，第三職階二高等級技術員黃泳敏學士，薪俸480點，皆為期兩年，各自由二零零三年二月一日及一月五日起生效；

第三職階二等化驗所調劑師鍾麗娟，薪俸220點，為期兩年，自二零零三年一月二十四日起生效。

衛生監督部：

第二職階顧問高級技術員 Carlos Alberto Cohen de Brito Teixeira 學士，薪俸625點，為期兩年，自二零零三年一月二十九日起生效；

第一職階二等助理技術員黃靜波，薪俸195點，為期一年，自二零零三年一月二十四日起生效。

Sam Iok Ha, Silvie Lee Lai Jacinto, Lam Chai Teng, Ho Iok Leong e Cheang Kuan Hoi, classificados do 1.º ao 23.º lugares no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da ex-CMIP, mantido nos termos do artigo 4.º, n.º 6, da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e em conformidade com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Extractos de despachos

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 25 de Outubro de 2002, presente na sessão realizada na mesma data:

Leong Sok Han Kruss Gomes, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, do GAT — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a fim de iniciar funções na DSAFP, a partir de 1 de Novembro de 2002.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 12 de Novembro de 2002, presente na sessão realizada em 15 do mesmo mês e ano:

Lo Ka Chon, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, do MAM — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Dezembro de 2002.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 12 de Novembro de 2002, presentes na sessão realizada em 15 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

No Laboratório:

Licenciados Cheong Kuai Tat e Vong Weng Man, técnicos superiores de 1.ª e 2.ª classe, ambos do 3.º escalão, índices 535 e 480, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Fevereiro e 5 de Janeiro de 2003, respectivamente;

Chong Lai Kun, preparadora de laboratório de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, pelo período de dois anos, a partir de 24 de Janeiro de 2003.

Nos SIS:

Licenciado Carlos Alberto Cohen de Brito Teixeira, técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, pelo período de dois anos, a partir de 29 de Janeiro de 2003;

Wong Cheng Po, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, pelo período de um ano, a partir de 24 de Janeiro de 2003.

按本署管理委員會副主席於二零零二年十一月十三日作出，並於同月十五日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，園林綠化部第一職階二等技術員劉秀慧，獲續編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期兩年，自二零零二年十二月十九日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零二年十一月十三日作出，並於同月十五日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列員工獲續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點：

澳門藝術博物館：

第二職階二等技術員 Maria Irene Campaniço Torres，薪俸 370 點，自二零零二年十二月三十一日起至二零零三年七月三十一日止；

第一職階二等技術員李月玲，薪俸 350 點，為期一年，自二零零三年一月二日起生效；

第二職階一等技術輔導員鄭麗雅，薪俸 320 點，為期一年，自二零零三年一月六日起生效。

市民事務辦公室：

第二職階顧問高級技術員盧德全學士，薪俸 625 點，第一職階首席高級技術員歐振榮學士，薪俸 540 點，為期一年，各自由二零零三年一月二十二日及二月一日起生效；

第二職階三等文員 Patricia Gomes Ritchie，薪俸 205 點，為期一年，自二零零三年一月二十六日起生效。

文化康體部：

第一職階二等高級技術員鄭華歡學士，薪俸 430 點，為期一年，自二零零二年十二月二十八日起生效；

第一職階二等技術輔導員胡寶燕，薪俸 260 點，為期兩年，自二零零三年一月十九日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零二年十一月十四日作出，並於同月十五日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，任職於資訊處的霍啟楷學士及嘉儀李學士獲續有關編制外合約，為期兩年，職級分別為第一職階一等高級資訊技術員及第一職階一等高

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 13 de Novembro de 2002, presente na sessão realizada em 15 do mesmo mês e ano:

Lao Sao Wai, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SZVJ — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Dezembro de 2002.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 13 de Novembro de 2002, presentes na sessão realizada em 15 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

No MAM:

Maria Irene Campaniço Torres, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, de 31 de Dezembro de 2002 a 31 de Julho de 2003;

Lei Ut Leng, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, pelo período de um ano, a partir de 2 de Janeiro de 2003;

Cheang Lai Nga, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, pelo período de um ano, a partir de 6 de Janeiro de 2003.

No GC:

Licenciados Lou Tak Chun e Au Chan Weng, técnicos superiores assessor e principal, 2.º e 1.º escalão, índices 625 e 540, pelo período de um ano, a partir de 22 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 2003, respectivamente;

Patricia Gomes Ritchie, terceiro-oficial, 2.º escalão, índice 205, pelo período de um ano, a partir de 26 de Janeiro de 2003.

Nos SCR:

Licenciado Kuong Wa Fun, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, pelo período de um ano, a partir de 28 de Dezembro de 2002;

Vu Pou In, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, pelo período de dois anos, a partir de 19 de Janeiro de 2003.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 14 de Novembro de 2002, presentes na sessão realizada em 15 do mesmo mês e ano:

Licenciados Fok Kai Kai e Ka I Lei, da DI — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, e técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, apro-

級技術員，薪俸485點，各自由二零零三年一月四日及一月二十一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零二年十一月十四日作出，並於同月十五日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列建築及設備部員工獲續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年：

第二職階一等高級技術員蘇沛燊學士，薪俸510點，第三職階二等高級技術員甄卓森學士，薪俸480點，各自由二零零三年一月十八日及二月一日起生效；

第三職階特級技術輔導員黃錦鏞，薪俸430點，第三職階一等技術輔導員 Maria Antónia Brás Carvalho F. da Silva，薪俸335點，各自由二零零三年二月一日及一月十五日起生效；

第一職階首席技術稽查林社棠，薪俸305點，自二零零三年一月十五日起生效；

第二職階二等助理技術員袁健勝，薪俸205點，自二零零三年一月十四日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零二年十一月十九日作出，並於同月二十二日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列財務資訊部員工獲續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點：

第一職階顧問高級技術員區惟苑學士，薪俸600點，為期兩年，自二零零二年十二月三十一日起生效；

第二職階首席技術輔導員吳家聲，薪俸365點，為期兩年，自二零零三年一月十三日起生效；

第一職階首席行政文員黃曼麗，薪俸305點，為期一年，自二零零二年十二月七日起生效；

第一職階二等技術輔導員 Alberto Manuel da Silva Hung，薪俸260點，為期兩年，自二零零三年一月五日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零二年十一月二十日作出，並於同月二十二日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列環境衛生及執照部員工獲續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點：

第三職階特級技術輔導員 Jorge Maria Nunes，薪俸430點，

vado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 e 21 de Janeiro de 2003, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 14 de Novembro de 2002, presentes na sessão realizada em 15 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SCEU — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciados Sou Pui San e Ian Cheok Sam aliás Roberto Cheak Somyan, técnicos superiores de 1.ª e 2.ª classe, 2.º e 3.º escalão, índices 510 e 480, a partir de 18 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 2003, respectivamente;

Wong Kam Son e Maria Antónia Brás Carvalho F. da Silva, adjuntos-técnicos especialista e de 1.ª classe, ambos do 3.º escalão, índices 430 e 335, a partir de 1 de Fevereiro e 15 de Janeiro de 2003, respectivamente;

Lam Se Tong, fiscal técnico principal, 1.º escalão, índice 305, a partir de 15 de Janeiro de 2003;

Un Kin Seng, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 14 de Janeiro de 2003.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Novembro de 2002, presentes na sessão realizada em 22 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SFI — renovados os respectivos contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Ao Wai Un, técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, pelo período de dois anos, a partir de 31 de Dezembro de 2002;

Ng Ka Seng, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, pelo período de dois anos, a partir de 13 de Janeiro de 2003;

Teresa Vong, oficial administrativo principal, 1.º escalão, índice 305, pelo período de um ano, a partir de 7 de Dezembro de 2002;

Alberto Manuel da Silva Hung, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, pelo período de dois anos, a partir de 5 de Janeiro de 2003.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 20 de Novembro de 2002, presentes na sessão realizada em 22 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SAL — renovados os respectivos contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Jorge Maria Nunes e Chan Kam Meng, adjuntos-técnicos especialista e de 2.ª classe, 3.º e 1.º escalão, índices 430 e 260, pelo

第一職階二等技術輔導員陳錦鳴，薪俸 260 點，分別為期兩年及為期一年，各自由二零零三年二月一日及一月五日起生效；

第二職階首席助理技術員袁燕玲，薪俸 275 點，為期兩年，自二零零三年一月二十二日起生效；

第二職階一等助理技術員譚偉雄，薪俸 240 點，第一職階一等助理技術員鄭志榮，薪俸 230 點，第三職階二等助理技術員林寶興及黃偉榮，薪俸 220 點，皆為期兩年，自二零零三年一月二十七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零二年十一月二十日作出，並於同月二十二日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列道路渠務部員工獲續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年：

第一職階二等高級技術員李梅香學士，薪俸 430 點，自二零零三年一月九日起生效；

第三職階首席技術稽查勞健勝，薪俸 335 點，自二零零三年一月二十二日起生效；

第三職階二等技術輔導員劉德華，薪俸 290 點，自二零零三年一月十九日起生效；

第二職階二等助理技術員梁世久，薪俸 205 點，自二零零三年一月十五日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零二年十一月二十七日作出，並於同月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，質量控制辦公室第三職階顧問高級技術員梁育基學士，獲續編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期兩年，自二零零三年二月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零二年十一月二十七日作出，並於同月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列行政輔助部員工獲續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點：

第三職階首席行政文員岑寶芬，薪俸 330 點，為期兩年，自二零零三年一月十九日起生效；

第二職階二等技術輔導員方錦池及譚春嫻，薪俸 275 點，為期兩年，自二零零三年一月七日起生效；

período de dois e um ano, a partir de 1 de Fevereiro e 5 de Janeiro de 2003, respectivamente;

Yun In Leng, técnica auxiliar principal, 2.º escalão, índice 275, pelo período de dois anos, a partir de 22 de Janeiro de 2003;

Tam Vai Hung, Kwong Chi Veng, Lam Pou Heng e Wong Wai Weng, técnicos auxiliares de 1.ª, 1.ª, 2.ª e 2.ª classe, 2.º, 1.º, 3.º e 3.º escalão, índices 240, 230, 220 e 220, respectivamente, pelo período de dois anos, a partir de 27 de Janeiro de 2003.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 20 de Novembro de 2002, presentes na sessão realizada em 22 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SSVMU — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Lei Mui Heong, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 9 de Janeiro de 2003;

Lou Kin Seng, fiscal técnico principal, 3.º escalão, índice 335, a partir de 22 de Janeiro de 2003;

Lao Tak Wa, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, a partir de 19 de Janeiro de 2003;

Leong Sai Kao, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 15 de Janeiro de 2003.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 27 de Novembro de 2002, presente na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Licenciado Leong Iok Kei, técnico superior assessor, 3.º escalão, do GQC — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2003.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 27 de Novembro de 2002, presentes na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SAA — renovados os respectivos contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Sam Pou Fan Simões, oficial administrativo principal, 3.º escalão, índice 330, pelo período de dois anos, a partir de 19 de Janeiro de 2003;

Fong Kam Chi e Tam Chon Han aliás Ma Ayeaye Win, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, pelo período de dois anos, a partir de 7 de Janeiro de 2003;

第三職階二等助理資訊技術員陳坤榮，薪俸 255 點，為期一年，自二零零三年二月一日起生效；

第一職階一等助理技術員李華富，薪俸 230 點，為期兩年，自二零零二年十二月十八日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零二年十二月二日作出，並於同月四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，化驗所第三職階二等化驗所調劑師張富文，獲續編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期兩年，自二零零三年二月二十二日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零二年十二月二日作出，並於同月四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列建築及設備部員工獲續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年：

第二職階一等高級技術員梁慶剛學士，薪俸 510 點，自二零零三年二月八日起生效；

第三職階首席技術輔導員李國華、曾世聰及文建峰，薪俸 380 點，第三職階一等技術輔導員趙長春，薪俸 335 點，第三職階二等技術輔導員盧廣添，薪俸 290 點，自二零零三年二月二十四日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零二年十二月五日作出，並於同月六日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，園林綠化部的陳穎深學士及梁敏茵學士獲續有關編制外合約，為期兩年，職級分別為第二及第一職階二等高級技術員，薪俸 455、430 點，各自由二零零三年一月二日及二月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零二年十二月五日作出，並於同月六日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，任職於澳門文化中心的崔國穎及任職於澳門藝術博物館的潘幸庭獲續有關編制外合約，為期一年，職級分別為第二職階二等技術員及第二職階二等技術輔導員，薪俸 370、275 點，各自由二零零三年二月二十二日及三月一日起生效。

Chen Kwin Yone, técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 255, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2003;

Lei Wa Fu, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, pelo período de dois anos, a partir de 18 de Dezembro de 2002.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 2 de Dezembro de 2002, presente na sessão realizada em 4 do mesmo mês e ano:

Cheong Fu Man, preparador de laboratório de 2.ª classe, 3.º escalão, do Laboratório — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Fevereiro de 2003.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 2 de Dezembro de 2002, presentes na sessão realizada em 4 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SCEU — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Leong Heng Kong, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 8 de Fevereiro de 2003;

Lei Kuok Wa aliás Lee Kauk Hwa, Chang Sai Chong, Man Kin Fong, Chio Cheong Chon e Lou Kuong Tim, adjuntos-técnicos principais, 3.º escalão, índice 380, para os três primeiros, e de 1.ª e 2.ª classe, ambos do 3.º escalão, índices 335 e 290, para os dois últimos, a partir de 24 de Fevereiro de 2003.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 5 de Dezembro de 2002, presentes na sessão realizada em 6 do mesmo mês e ano:

Licenciados Chan Wing Sum e Leong Man Ian, dos SZVJ — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º e 1.º escalão, índices 455 e 430, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 2003, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 5 de Dezembro de 2002, presentes na sessão realizada em 6 do mesmo mês e ano:

Choi Kuok Weng, do CCM, e Pun Hang Teng, do MAM — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, e adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Fevereiro e 1 de Março de 2003, respectivamente.

按本署管理委員會副主席於二零零二年十二月六日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列道路渠務部員工獲續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年：

第三職階一等高級技術員何國培學士，薪俸535點，第二職階一等高級技術員李華苞學士，薪俸510點，第三職階二等高級技術員莫垂道學士，薪俸480點，各自由二零零三年二月六日、二月十七日及二月二十八日起生效；

第二職階二等技術員Carlos Alberto da Graça，薪俸370點，自二零零三年二月十八日起生效；

第一職階首席技術輔導員余力東，薪俸350點，自二零零三年二月十六日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零二年十二月九日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，任職於文化康體部的馮國強及胡浩強獲續有關編制外合約，為期兩年，職級分別為第二職階二等助理技術員及第一職階一等技術員，薪俸205、400點，各自由二零零三年二月二十五日及二月十八日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零二年十二月十一日作出，並於同月十三日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，交通運輸部第一職階一等技術輔導員陳淑堅，獲續編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年，自二零零三年二月二十四日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零二年十二月十二日作出，並於同月十三日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列環境衛生及執照部員工獲續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點：

第二職階二等技術員Vicente Domingos Pereira Coutinho，薪俸370點，自二零零三年二月十四日起至二零零三年三月三十一日止；

第三職階首席助理技術員廖小雄，薪俸290點，第三職階二等助理技術員鄭淑玲及梁子豐，薪俸220點，首兩位為期兩年，最後一位為期一年，分別自二零零三年二月二十三日、二月二日及二月十一日起生效；

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 6 de Dezembro de 2002, presentes na sessão realizada na mesma data:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SSVMU — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciados Ho Kuok Pui, Lei Wa Pao e Mok Soi Tou, técnicos superiores de 1.ª, 1.ª e 2.ª classe, 3.º, 2.º e 3.º escalão, índices 535, 510 e 480, a partir de 6, 17 e 28 de Fevereiro de 2003, respectivamente;

Carlos Alberto da Graça, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 18 de Fevereiro de 2003;

Yee Lik Tung, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 16 de Fevereiro de 2003.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 9 de Dezembro de 2002, presentes na sessão realizada na mesma data:

Fong Kuok Keong e Wu Hou Keong, dos SCR — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, e técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 e 18 de Fevereiro de 2003, respectivamente.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 11 de Dezembro de 2002, presente na sessão realizada em 13 do mesmo mês e ano:

Chan Sok Kin, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SVT — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Fevereiro de 2003.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 12 de Dezembro de 2002, presentes na sessão realizada em 13 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SAL — renovados os respectivos contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Vicente Domingos Pereira Coutinho, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, de 14 de Fevereiro a 31 de Março de 2003;

Lio Sio Hung, Cheang Sok Leng e Leong Chi Fong, técnicos auxiliares principal, 3.º escalão, índice 290, pelo período de dois anos, para o primeiro, e de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, pelo período de dois e um ano, para os seguintes, a partir de 23, 2 e 11 de Fevereiro de 2003, respectivamente;

第二職階二等文員João Isidro de Jesus, 薪俸240點, 自二零零三年二月八日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零二年十二月十九日作出, 並於同日提交管理委員會會議的批示:

劉展偉、何文寧及歐陽義, 第二職階管理員, 根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五十九條, 連同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款b)項之規定, 與該等人員續定期委任一年, 由二零零三年一月一日起生效。

准照摘錄

飲食場所“悅然”於二零零二年九月十九日獲發給第42/2002號准照, 持牌人為Chan Sok Keng Elsa Rozario。該店位於倫斯泰特大馬路37號地下及閣樓D舖。

(是項刊登費用為\$274.00)

飲食場所“廣華安記美食”於二零零二年十一月二十八日獲發給第131/2002號准照, 持牌人為陳成安。該店位於黑沙環新街441號地下B舖。

(是項刊登費用為\$274.00)

飲食場所“鮑記美食”於二零零二年十一月二十八日獲發給第132/2002號准照, 持牌人為鮑偉信。該店位於氹仔基馬拉斯大馬路33號及35號地下Z舖。

(是項刊登費用為\$274.00)

飲食場所“泉喜美食”於二零零二年十一月二十八日獲發給第133/2002號准照, 持牌人為梁飛棠。該店位於青洲河邊馬路1229號地下A舖。

(是項刊登費用為\$274.00)

飲食場所“星昇雲吞美食”於二零零二年十一月二十八日獲發給第134/2002號准照, 持牌人為郭間英。該店位於高地烏街51號地下A舖。

(是項刊登費用為\$265.00)

飲食場所“錦友記食店”於二零零二年十二月二十三日獲發給第141/2002號准照, 持牌人為曾覃友。該店位於澳門沙欄仔街5號金禧閣地下B舖。

(是項刊登費用為\$274.00)

聲明

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款b)項的規定, 澳門藝術博物館第二職階一等高級技術員Maria

João Isidro de Jesus, segundo-oficial, 2.º escalão, índice 240, pelo período de dois anos, a partir de 8 de Fevereiro de 2003.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 19 de Dezembro de 2002, presentes na sessão realizada na mesma data:

Lao Chin Wai, Ho Man Leng e Ao Jeong I, encarregados, 2.º escalão — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2003.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 42/2002, em 19 de Setembro, em nome de Chan Sok Keng Elsa Rozario, para o estabelecimento de comidas «Tropicana», sito na Avenida Sir Anders Ljungstedt, n.º 37, r/c e s/l, loja D.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Foi emitida a licença n.º 131/2002, em 28 de Novembro, em nome de Chan Seng On, para o estabelecimento de comidas «Kuong Wa On Kei», sito na Rua Nova da Areia Preta, n.º 441, r/c, loja B.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Foi emitida a licença n.º 132/2002, em 28 de Novembro, em nome de Pau, Wai Shun Daniel, para o estabelecimento de comidas (sopa de fitas e doce) «Pau Kei», sito na Avenida de Guimarães, n.ºs 33 e 35, loja Z, r/c, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Foi emitida a licença n.º 133/2002, em 28 de Novembro, em nome de Leong Fei Tong, para o estabelecimento de comidas «Chun Hei», sito na Estrada Marginal da Ilha Verde, n.º 1229, r/c, loja A.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Foi emitida a licença n.º 134/2002, em 28 de Novembro, em nome de Koc Kan Ieng, para o estabelecimento de comidas «Sing Sing», sito na Rua de Pedro Coutinho, n.º 51, r/c, loja A.

(Custo desta publicação \$ 265,00)

Foi emitida a licença n.º 141/2002, em 23 de Dezembro, em nome de Chang Cham Iao, para o estabelecimento de comidas (sopa de fitas e canja) «Kam Iao Kei», sito na Rua do Tarrafeiro, n.º 5, edifício Kam Hei Kok, r/c, loja B, Macau.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a licenciada Maria Albertina Pombas Catrola, técnica superior de 1.ª classe, 2.º es-

Albertina Pombas Catrola 學士的編制外合約，於二零零三年三月一日起失效。

特此聲明。

二零零三年一月十五日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零二年十二月十七日之批示：

Juliana Anok Rodrigues — 根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任第一職階二等文員之職務，薪俸點為 230，自二零零三年一月二十五日起生效。

根據本局代副局長於二零零三年一月六日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第 7/96/M 號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

飛航貨運（澳門）有限公司，准照編號 53/1996。

（是項刊登費用為 \$323.00）

二零零三年一月七日於經濟局

代局長 羅銳榮副局長代行

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零二年十二月十七日作出的批示：

Beatriz Isabel do Rosário — 根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款

calão, contratada além do quadro, no MAM, caduca o respectivo contrato, ao abrigo do artigo 44.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Março de 2003.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 15 de Janeiro de 2003. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Dezembro de 2002:

Juliana Anok Rodrigues — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Janeiro de 2003.

Por despacho do subdirector, substituto, dos Serviços, de 6 de Janeiro de 2003:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício de actividade transitória da seguinte empresa:

Agência de Navegação Flying (Macau) Limitada, licença n.º 53/1996.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 7 de Janeiro de 2003. — Pel'O Director dos Serviços, substituto, Ló Ioi Weng, subdirector.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Dezembro de 2002:

Beatriz Isabel do Rosário — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de divisão destes Serviços, nos ter-

的規定，其在本局擔任處長的定期委任自二零零三年三月十二日起續期一年。

二零零三年一月七日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

mos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 12 de Março de 2003.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 7 de Janeiro de 2003. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

勞工暨就業局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長二零零二年十一月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，黃傑新、冼詠恆及王靄雲在本局擔任職務的編制外合同獲續期一年，首位為第一職階二等資訊技術員，薪俸點為 350，其餘為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260，各自由二零零三年一月二日、一月十二日及一月十二日起生效。

二零零三年一月九日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Novembro de 2002:

Wong Kit Sun, Sin Weng Hang e Wong Oi Wan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, para o primeiro, e adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, para os seguintes, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2, 12 e 12 de Janeiro de 2003, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 9 de Janeiro de 2003. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

社會協調常設委員會

批示摘錄

按照二零零二年十二月十二日經濟財政司司長作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，及根據十二月二十九日第 59/97/M 號法令第十三條的規定，在本委員會擔任第三職階一等高級技術員——孫淑儀，又名 Rosa Maria Sun，其編制外合同獲續期一年，薪俸點為 535，自二零零三年三月一日起生效。

二零零三年一月九日於社會協調常設委員會

秘書長 林美美

CONSELHO PERMANENTE DE CONCERTAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Dezembro de 2002:

Licenciada Sun Sok U aliás Rosa Maria Sun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, nos termos dos artigos 13.º do Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro, e 25 e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2003.

Conselho Permanente de Concertação Social, aos 9 de Janeiro de 2003. — A Secretária-Geral, *Noémia Lameiras*.

博 彩 監 察 暨 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零二年十二月十九日作出的批示：

根據六月八日第 37/91/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款和第四款的規定，Manuel Assis da Silva 在本局擔任幸運博彩監察處處長職務的定期委任自二零零三年三月十一日起續期壹年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項，連同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款的規定，以確定委任方式委任黃志富、鄭志展、李國輝、胡興強、許德華、陳偉雄、許和順、林天豪、賽源、包鎮旗及鄭文祥在本局擔任職務，首位為第一職階特級督察，其餘為第一職階首席督察，以填補四月五日第 28/88/M 號法令所設立的，並經二月十一日第 12/91/M 號法令附表所替代的人員編制的職位。

二零零三年一月八日於博彩監察暨協調局

局長 雪萬龍

社 會 保 障 基 金

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零二年十一月二十六日作出的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用韓浣慧，自二零零三年一月二日起在社會保障基金擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為 260 點，為期一年。

摘錄自經濟財政司司長於二零零二年十二月三十日作出的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭光雄及 Julieta Maria Coloane 在本基金擔任第一職階二等資訊技術員的編制外合同，自二零零三年二月一日起續期一年，薪俸點為 350 點。

二零零三年一月十五日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Dezembro de 2002:

Manuel Assis da Silva — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Inspeção de Jogos de Fortuna ou Azar desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 11 de Março de 2003.

Vong Chi Fu, Chiang Chi Ching, Lei Cuok Fai, Vu Heng Keong, Hoi Tak Wa, Chan Wai Hong, Hoi Wo Son aliás Hwee Wor Soon, Pedro Lam aliás Lam Tin Hou, Choi Un, David Filipe Azevedo Barros e Chiang Man Cheong aliás Tay Bon Sheong aliás Maung Win Htay — nomeados, definitivamente, inspectores especialista, 1.º escalão, para o primeiro, e principais, 1.º escalão, para os restantes, desta Direcção de Serviços, ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares do quadro de pessoal criados pelo Decreto-Lei n.º 28/88/M, de 5 de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 12/91/M, de 11 de Fevereiro, e ocupados pelos mesmos.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 8 de Janeiro de 2003. — O Director, Manuel Joaquim das Neves.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Novembro de 2002:

Hon Vun Vai aliás Elsa Hon — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2003.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Dezembro de 2002:

Kuong Kuong Hong e Julieta Maria Coloane — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2003.

Fundo de Segurança Social, aos 15 de Janeiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, Fung Ping Kuen.

消費者委員會

CONSELHO DE CONSUMIDORES

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自經濟財政司司長於二零零二年十二月三十日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Dezembro de 2002:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以附註形式修改鄧日初在本會擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零三年一月十五日起轉為收取相等於第五級別第二職階特級助理技術員的薪俸點 315 的薪俸。

Tang Iat Cho — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico auxiliar especialista, 2.^o escalão, nível 5, índice 315, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Janeiro de 2003.

二零零三年一月三日於消費者委員會

Conselho de Consumidores, aos 3 de Janeiro de 2003. — O Presidente da Comissão Executiva, *Alexandre Ho*.

執行委員會主席 何思謙

澳門保安部隊事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自保安司司長分別於二零零二年十二月十七日及十二月三十一日之批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 e 31 de Dezembro de 2002, respectivamente:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經三月十七日第 42/GM/99 號批示重新公佈於一九九九年三月二十二日第十二期第一組《政府公報》上之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款，聯同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第三十八條規定，確定委任鍾柳仙擔任本局文職人員編制內翻譯員人員組別，第一職階首席翻譯員之職務，薪俸點為 540。

Chong Lao Sin — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor principal, 1.^o escalão, índice 540, do grupo de pessoal de intérprete-tradutor do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.^o, n.^o 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, na redacção constante da republicação operada pelo Despacho n.^o 42/GM/99, de 17 de Março, e inserta no *Boletim Oficial* de Macau n.^o 12/99, I Série, de 22 de Março, conjugado com o artigo 38.^o do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經三月十七日第 42/GM/99 號批示重新公佈於一九九九年三月二十二日第十二期第一組《政府公報》上之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，由二零零三年一月十五日起與黃偉雅簽訂為期一年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術監督之職務，薪俸點為 225，期滿可續約。

Wong Wai Nga — contratado além do quadro, por um ano, eventualmente renovável, como fiscal técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 225, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção constante da republicação operada pelo Despacho n.^o 42/GM/99, de 17 de Março, e inserta no *Boletim Oficial* de Macau n.^o 12/99, I Série, de 22 de Março, a partir de 15 de Janeiro de 2003.

二零零三年一月三日於澳門保安部隊事務局

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 3 de Janeiro de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

代局長 陳炳森副警務總監

司法警察局

POLÍCIA JUDICIÁRIA

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自保安司司長於二零零二年十二月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條和第二十六條，以及經第23/2001號行政法規最新修改的六月二十九日第27/98/M號法令第二十五條的規定，以編制外合同形式任用胡筠希執行第一職階二等高級技術員職務，自二零零三年二月一日起為期一年，薪俸為現行薪俸表之430點。

摘錄自代局長於二零零二年十二月二十七日作出的批示：

Linda Micaela Monteiro de Senna Fernandes碩士及馬步晴學士，在二零零二年十二月四日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈之有關考試的最後評核名單中，分別排名第一及第二名——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第四款及第六十九條第一款，並連同經第23/2001號行政法規最新修改的六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款c)項及第二十五條規定，獲臨時委任為本局高級技術員組別之第一職階二等高級技術員，為期一年。

摘錄自本人於二零零三年一月八日作出的批示：

Linda Micaela Monteiro de Senna Fernandes碩士及馬步晴學士，本局編制外合同制度任用之第一職階首席高級技術員——應其要求，自開始執行本局人員編制內第一職階二等高級技術員職務之日起，解除其合同。

二零零三年一月十日於司法警察局

局長 黃少澤

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Dezembro de 2002:

Vu Kuan Hei — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001, a partir de 1 de Fevereiro de 2003.

Por despachos do director, substituto, de 27 de Dezembro de 2002:

Mestrada Linda Micaela Monteiro de Senna Fernandes e licenciado Ma Pou Cheng, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 49/2002, II Série, de 4 de Dezembro — nomeados, provisoriamente, pelo período de um ano, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico superior desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 4, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 24.º, n.º 1, alínea c), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001.

Por despachos do signatário, de 8 de Janeiro de 2003:

Mestrada Linda Micaela Monteiro de Senna Fernandes e licenciado Ma Pou Cheng, técnicos superiores principais, 1.º escalão, contratados além do quadro, desta Polícia — rescindidos, a seu pedido, os respectivos contratos, a partir da data do início de funções como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da mesma Polícia.

Polícia Judiciária, aos 10 de Janeiro de 2003. — O Director, Wong Sio Chak.

澳門監獄

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

批示摘錄

Extractos de despachos

按照保安司司長分別於二零零二年十一月十一日及二十五日作出的批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七、二十八條的規定，以散位合同方式聘用何暉妍學士及鮑

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 e 25 de Novembro de 2002, respectivamente:

Licenciados Ho Fai In e Pao Ko Yan — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, e técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, neste EPM, nos termos dos artigos 27.º e

可欣學士，在澳門監獄分別擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，及第一職階一等技術員，薪俸點為400，各自由二零零二年十二月十八日及十二月二十三日起，為期六個月。

摘錄自保安司司長於二零零二年十二月十六日作出的批示：

張曉鳴學士，澳門監獄全職醫生，屬編制外合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零三年三月一日起生效。

二零零三年一月七日於澳門監獄

代獄長 呂錦雲

28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 e 23 de Dezembro de 2002, respectivamente.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Dezembro de 2002:

Licenciado Chang Hiu Ming, médico, deste EPM, contratado além do quadro — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2003.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 7 de Janeiro de 2003. — A Directora, substituta, *Loi Kam Wan*.

教育暨青年局

因文誤，現重新刊登如下：

批示摘錄

按照簽署人二零零二年十一月二十日批示：

張松年，第一職階首席資訊督導員，薪俸點350點，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，由二零零三年一月一日起生效。

批示摘錄

按照簽署人二零零二年十二月十六日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，張心儀學士及湯穎琪之編制外合同獲續期一年，分別為第一職階一等高級技術員，薪俸點485，及第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305，各自由二零零三年二月三日及二月十一日起生效。

二零零三年一月六日於教育暨青年局

局長 韋思理

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Por ter saído inexacto, novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 20 de Novembro de 2002:

Cheung Chung Lin — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como assistente de informática principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2003.

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 16 de Dezembro de 2002:

Licenciada Cheong Sam I da Silva e Tong Veng Kei — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, e adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 e 11 de Fevereiro de 2003, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 6 de Janeiro de 2003. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

文化局

INSTITUTO CULTURAL

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自本局代局長於二零零三年一月二日作出的批示：

Por despacho da presidente, substituta, deste Instituto, de 2 de Janeiro de 2003:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，林錦棠在本局擔任第四職階熟練助理員的散位合同續期一年，自二零零三年三月一日起生效。

Lam Kam Tong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 4.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2003.

更正

Rectificação

因本局文誤，以致刊登於二零零二年十二月四日第四十九期第二組《澳門特別行政區公報》內，有關本局第四職階熟練工人馬國男的散位合同續期之批示摘錄，其葡文文本出現錯誤，現更正如下：

Por ter saído inexacta, por lapso deste Instituto, a versão portuguesa do extracto de despacho relativo à renovação do contrato de assalariamento, celebrado com Ma Kok Nam como operário qualificado, 4.º escalão, neste Instituto, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 49/2002, II Série, de 4 de Dezembro, se rectifica:

原文為：“...Ma Kuok Nam...”

Onde se lê: «...Ma Kuok Nam...»

應改為：“...Ma Kok Nam...”。

deve ler-se: «...Ma Kok Nam...».

二零零三年一月九日於文化局

局長 何麗鑽

Instituto Cultural, aos 9 de Janeiro de 2003. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自社會文化司司長於二零零二年十一月四日及十二月四日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Novembro e 4 de Dezembro de 2002:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用 Paula Isabel Désirat Machado 自二零零二年十一月二十一日起在本局擔任第一職階顧問高級技術員職務，薪俸點為 600，為期一年。

Paula Isabel Désirat Machado — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Novembro de 2002.

摘錄自本局局長於二零零二年十二月十三日作出的批示：

Por despachos do director dos Serviços, de 13 de Dezembro de 2002:

李志剛及 Eugénia Florinda Leão — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的

Li Chi Kong e Eugénia Florinda Leão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 3.º e 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos De-

《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局分別擔任第三及第一職階二等高級技術員職務的編制外合同，各自由二零零三年二月一日及一月十六日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零零二年十二月十八日作出的批示：

吳莉萍——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款b)項及第二十八條之規定，在本局擔任第三職階二等助理技術員職務的散位合同自二零零三年三月四日起續期一年。

林鏗——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任職務的散位合同自二零零三年三月十五日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第四職階助理員的薪俸點130的薪俸。

二零零三年一月三日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

cretos-Leis n.º 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro e 16 de Janeiro de 2003, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 18 de Dezembro de 2002:

Ng Lei Peng aliás Wu Li Ping — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Março de 2003.

Lam Hang — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 4.º escalão, índice 130, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Março de 2003.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 3 de Janeiro de 2003. — Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零二年十二月十六日作出之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，在二零零二年十一月十三日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一及第二的第二職階二等助理技術員李光華及何建業，獲確定委任為本局人員編制內助理技術人員職程第一職階一等助理技術員。

摘錄自代局長於二零零二年十二月三十日作出的批示：

應趙家欣的請求，其在本局擔任第二職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零三年一月二十一日起予以解除。

二零零三年一月三日於社會工作局

局長 葉炳權

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Dezembro de 2002:

Lei Kuong Wa e Ho Kin Ip aliás João Luís Ho, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 46/2002, II Série, de 13 de Novembro — nomeados, definitivamente, técnicos auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho do presidente, substituto, do Instituto, de 30 de Dezembro de 2002:

Chiu Ka Yan — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, a partir de 21 de Janeiro de 2003.

Instituto de Acção Social, aos 3 de Janeiro de 2003. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零二年十一月二十六日作出之批示：

林美寶——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本辦公室擔任第二職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零三年一月十日起續期一年，薪俸點275。

盧愛珍——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本辦公室擔任第三職階助理員職務的散位合同自二零零三年一月一日起續期一年，薪俸點120。

摘錄自社會文化司司長分別於二零零二年十二月四日及十二月十日作出之批示：

謝永釗學士及梁群英學士——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款、十二月二十一日第87/89/M號法令核准及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同分別自二零零三年一月一日及二月一日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，首位晉升為第一職階一等高級技術員，薪俸點485，第二位晉升為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305。

二零零三年一月十五日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年十二月十八日所作出的批示：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，以確定委任方式委任有關開考之評核名單中排名分別為第一至第三之合格應考人Violeta Ema de Jesus Bosco、區萬明、黃偉雄，擔任本局編制第一職階一等助理

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despachos do coordenador do Gabinete, de 26 de Novembro de 2002:

Lam Mei Pou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Janeiro de 2003.

Lou Oi Chan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 3.º escalão, índice 120, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2003.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 e 10 de Dezembro de 2002, respectivamente:

Licenciados Che Weng Chio e Leong Kuan Ieng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às categorias de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, e adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 2003, respectivamente.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 15 de Janeiro de 2003. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Dezembro de 2002:

Violeta Ema de Jesus Bosco, Au Man Meng e Vong Vai Hong, classificados do 1.º ao 3.º lugares no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, técnicos auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes

技術員，用作以其本人填補載於七月七日第 29/97/M 號法令附件之人員編制表有關之職位。

二零零三年一月七日於土地工務運輸局

局長 賈利安

港務局

批示摘錄

摘錄自二零零二年十二月三十日運輸工務司司長批示：

本局二等文員 Melita Dimas Pina、談偉忠、龍文燕、梁少燕及 José Filipe Nunes Dourado，在二零零二年十二月四日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績名單中分別排名第一至第五位，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為本局人員編制內行政人員組別第一職階一等文員，繼續佔據三月二十七日第 15/95/M 號法令附表所載的職位。

二零零三年一月七日於港務局

局長 黃穗文

政府船塢

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年一月二日作出的批示：

根據十二月二十一日的第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，鄭慶標和廖宏輝在本廠擔任第四職階工人的散位合同自二零零三年二月一日起續期六個月。

根據十二月二十一日的第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零二年十二月四日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一及第二的第二職階二等技術輔導員楊振雄及張桂杰，獲確定委任為本廠人員編制專業技術人員組別第一職階一等技術輔導員。

二零零三年一月七日於政府船塢

代廠長 鄭錦成

do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e providos pelos mesmos.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 7 de Janeiro de 2003. — O Director dos Serviços, Jaime Roberto Carion.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Dezembro de 2002:

Melita Dimas Pina, Tam Wai Chong, Lung Man Yin aliás Cecília Lung, Leong Sio In e José Filipe Nunes Dourado, segundos-oficiais, desta Capitania, classificados do 1.º ao 5.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 49/2002, II Série, de 4 de Dezembro — nomeados, definitivamente, primeiros-oficiais, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da mesma Capitania, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar os mesmos lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

Capitania dos Portos, aos 7 de Janeiro de 2003. — A Directora, Wong Soi Man.

OFICINAS NAVAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Janeiro de 2003:

Cheang Heng Pio e Liu Wang Fai — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de seis meses, como operários, 4.º escalão, nestas Oficinas, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2003.

Yeung Chan Hong e Cheong Kuai Kit, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 49/2002, II Série, de 4 de Dezembro — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal destas Oficinas, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Oficinas Navais, aos 7 de Janeiro de 2003. — O Director, substituto, Kong Kam Seng.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

立法會輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

名單

Lista

根據第54/GM/97號批示，立法會輔助部門現公佈二零零二年第四季度給予財政資助的名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, vêm os Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa publicar a lista de apoio financeiro concedido no 4.º trimestre do ano de 2002:

受資助者 Beneficiário de apoio financeiro	目的 Finalidade	撥款金額（澳門幣） Montante atribuído (MOP)
澳門日報讀者公益基金會 Fundo de Beneficência dos Leitores do Jornal Ou Mun	捐款 Donativo	\$ 10,000.00

二零零三年一月六日於立法會輔助部門

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 6 de Janeiro de 2003.

秘書長 施明蕙

A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

（是項刊登費用為 \$852.00）

(Custo desta publicação \$ 852,00)

新聞局

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

名單

Lista

為履行關於撥給私人及私人機構的財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，新聞局現公佈二零零二年第四季的資助名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e instituições particulares, vem o Gabinete de Comunicação Social publicar a listagem dos apoios concedidos no 4.º trimestre de 2002:

受資助者 Beneficiários dos apoios financeiros	批示日期 Despacho de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidade
澳門日報 Jornal Ou Mun	31.07.2002	\$ 390,000.00	二零零二年下半年澳門特別行政區政府對定期刊物的補助。 Apoios do Governo da RAEM às publicações periódicas referentes ao 2.º semestre do ano de 2002.
華僑報 Jornal Va Kio	31.07.2002	\$ 390,000.00	
大眾報 Tai Chung Pou	31.07.2002	\$ 297,000.00	
正報* Cheng Pou*	31.07.2002	\$ 297,000.00	
市民日報 Jornal do Cidadão	01.08.2002	\$ 297,000.00	
星報 Jornal Seng Pou	01.08.2002	\$ 297,000.00	

受資助者 Beneficiários dos apoios financeiros	批示日期 Despacho de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidade
新華澳報 Jornal San Wa Ou	31.07.2002	\$ 297,000.00	二零零二年下半年澳門特別行政區政府對定期刊物的補助。 Apoios do Governo da RAEM às publicações periódicas referentes ao 2.º semestre do ano de 2002.
現代澳門日報 Today Macau Journal	01.08.2002	\$ 297,000.00	
Jornal Tribuna de Macau	31.07.2002	\$ 297,000.00	
時事新聞報 Jornal Si-Si	31.07.2002	\$ 171,000.00	
澳門體育週報 Semanário Desportivo de Macau	31.07.2002	\$ 171,000.00	
澳門脈搏週報 Jornal «O Pulso de Macau»	31.07.2002	\$ 171,000.00	
Ponto Final	31.07.2002	\$ 297,000.00	
訊報 Jornal Informação	31.07.2002	\$ 171,000.00	
O Clarim	01.08.2002	\$ 171,000.00	
澳門文娛報 Recreativo de Macau	01.08.2002	\$ 171,000.00	
	合計： Soma:	\$ 4,182,000.00	

* 在二零零二年十月九日《澳門特別行政區公報》第四十一期第二組第4918頁刊登的二零零二年第三季的資助名單，關於正報的撥給金額，原文為\$222,370.00，應更改為\$223,370.00。

二零零三年一月八日於新聞局

局長 陳致平

(是項刊登費用為 \$2,682.00)

通告

新聞局為填補人員編制第一職階二等高級技術員一缺，經於二零零二年十二月十一日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組公布以考試方式進行一般入職開考的招考通告。因有不正確之處，現更正如下：

原文為：

“2.1. 報考人：

凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任公職一般要件及具有新聞傳意系或語言文學系學士學位學歷，並

* Na listagem dos apoios concedidos no 3.º trimestre de 2002, publicada na página 4918 do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 41/2002, II Série, de 9 de Outubro, no referente ao montante atribuído ao jornal Cheng Pou, onde se lê \$ 222 370,00, deve ler-se \$ 223 370,00.

Gabinete de Comunicação Social, aos 8 de Janeiro de 2003.

O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

(Custo desta publicação \$ 2 682,00)

Avisos

Verificando-se uma inexactidão no aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 50, II Série, de 11 de Dezembro de 2002, respeitante à abertura do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, procede-se à sua rectificação.

Assim, onde se lê:

«2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preenchem os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, e que possuam como habilitações

依據證實從事社會傳播行業逾兩年的人士，均可在遞交報考申請表的限期前報考。”

應改為：

“2.1. 投考人：

- a) 必須是澳門特別行政區永久性居民；
- b) 符合現行的《澳門公共行政工作人員通則》第十條規定擔任公職之一般要件；
- c) 具有新聞傳意系或語言文學系學士學位學歷。”

根據行政長官於二零零三年一月三日作出之批示，由於報考條件有所更改，將開考的報考期限延長多二十天，由本更改通告於《澳門特別行政區公報》公布之日緊接第一個辦公日起計。

二零零三年一月九日於新聞局

局長 陳致平

(是項刊登費用為 \$1,664.00)

新聞局為填補人員編制第一職階二等技術員一缺，經於二零零二年十二月十一日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組公布以考試方式進行一般入職開考的招考通告。因有不正確之處，現更正如下：

原文為：

“2.1. 報考人：

凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任公職一般要件及具有新聞傳意系或語言文學系高等課程學歷，並依據證實從事社會傳播行業逾兩年的人士，均可在遞交報考申請表的限期前報考。”

應改為：

“2.1. 投考人：

- a) 必須是澳門特別行政區永久性居民；
- b) 符合現行的《澳門公共行政工作人員通則》第十條規定擔任公職之一般要件；
- c) 具有新聞傳意系或語言文學系高等課程學歷。”

根據行政長官於二零零三年一月三日作出之批示，由於報考

académicas licenciatura em comunicação social ou língua e literatura, e mais de dois anos de exercício de actividade devidamente comprovada na área da comunicação social.»

deve ler-se:

«2.1. Candidatos:

- a) Sejam residentes permanentes da RAEM;
- b) Preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, em vigor;
- c) Possuam como habilitações académicas licenciatura em comunicação social ou língua e literatura.».

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 3 de Janeiro de 2003, é prorrogado por mais vinte dias o prazo para a apresentação de candidaturas para este concurso, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso de rectificação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, em virtude de se verificarem alterações nas condições de candidatura.

Gabinete de Comunicação Social, aos 9 de Janeiro de 2003.

O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

(Custo desta publicação \$ 1 664,00)

Verificando-se uma inexactidão no aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 50, II Série, de 11 de Dezembro de 2002, respeitante à abertura do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, procede-se à sua rectificação.

Assim, onde se lê:

«2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, e que possuam como habilitações académicas curso superior em comunicação social ou língua e literatura, e mais de dois anos de exercício de actividade devidamente comprovada na área da comunicação social.»

deve ler-se:

«2.1. Candidatos:

- a) Sejam residentes permanentes da RAEM;
- b) Preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, em vigor;
- c) Possuam como habilitações académicas curso superior em comunicação social ou língua e literatura.».

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 3 de Janeiro de 2003, é prorrogado por mais vinte dias o prazo para a apresentação de candidaturas para este concurso, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso de

條件有所更改，將開考的報考期限延長多二十天，由本更改通告於《澳門特別行政區公報》公布之日緊接第一個辦公日起計。

二零零三年一月九日於新聞局

局長 陳致平

(是項刊登費用為 \$1,635.00)

rectificação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, em virtude de se verificarem alterações nas condições de candidatura.

Gabinete de Comunicação Social, aos 9 de Janeiro de 2003.

O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

(Custo desta publicação \$ 1 635,00)

行政暨公職局

名單

本局為填補人員編制翻譯職程第一職階主任翻譯員五缺，經於二零零二年十月九日《澳門特別行政區公報》第四十一期第二組刊登以文件審查、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公佈准考人評核成績表如下：

合格應考人：	分
1.º Manuela Teresa Sousa Aguiar	7.95
2.º 謝文娟	7.85
3.º Arlete Maria do Espírito Santo Dias	7.72
4.º 關冠芬	7.57
5.º 伍星洪	7.40

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考者可自本名單公佈之日起計十個工作天提起訴願。

(經二零零二年十二月二十三日行政法務司司長批示確認)

二零零二年十二月十六日於行政暨公職局

典試委員會：

主席：杜志文

委員：楊儉儀

張德榮

(是項刊登費用為 \$1,458.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco lugares de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 9 de Outubro de 2002:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Manuela Teresa Sousa Aguiar	7,95
2.º Che Man Kun	7,85
3.º Arlete Maria do Espírito Santo Dias	7,72
4.º Kuan Kun Fan	7,57
5.º João Ng aliás Ng Seng Hong	7,40

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Dezembro de 2002).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 16 de Dezembro de 2002.

O Júri:

Presidente: Tou Chi Man.

Vogais: Kim I Jeong; e

Cheong Tac Veng.

(Custo desta publicação \$ 1 458,00)

法務局

名單

法務局為填補人員編制內高級技術人員組別顧問高級技術員第一職階（語言範疇）一缺，經二零零二年十一月六日第四十五

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Listas

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar na categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, da área

期第二組《澳門特別行政區公報》公布以審查文件及有限制的方
式進行普通晉升開考的公告。現公佈應考人評核名單如下：

合格應考人： 分

何淑清 8.06

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規
定，應考人可自本名單公布之日起計算十個工作日內提出上訴。

(經行政法務司司長於二零零三年一月八日的批示確認)

二零零三年一月三日於法務局

典試委員會：

主席：副局長 Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro

正選委員：法律推廣廳廳長 趙占全

人力資源處處長 鄭婉瑩

(是項刊登費用為 \$1,321.00)

法務局為填補人員編制內資訊人員組別首席高級資訊技術員
第一職階一缺，經二零零二年十一月六日第四十五期第二組《澳
門特別行政區公報》公布以審查文件及有限制的方式進行普通晉
升開考的公告。現公佈應考人評核名單如下：

合格應考人： 分

蘆敏 8.12

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規
定，應考人可自本名單公布之日起計算十個工作日內提出上訴。

(經行政法務司司長於二零零三年一月八日的批示確認)

二零零三年一月三日於法務局

典試委員會：

主席：行政暨財政管理廳廳長 李勝里

正選委員：人力資源處處長 鄭婉瑩

資訊處代處長 劉國添

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

linguística do grupo de pessoal técnico superior do quadro de
pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, cujo
anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial*
da Região Administrativa Especial de Macau n.º 45, II Série, de
6 de Novembro de 2002:

Candidato aprovado: valores

Ho Sok Cheng aliás Ana Ho da Silva 8,06

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da
Administração Pública de Macau, em vigor, o candidato pode
interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis,
contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a
Administração e Justiça, de 8 de Janeiro de 2003).

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 3 de Janei-
ro de 2003.

O Júri:

Presidente: Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro, sub-
directora.

Vogais efectivos: Chio Chim Chun, chefe do Departamento
de Divulgação Jurídica; e

Iun Ieng Kwong, chefe da Divisão de Recursos Humanos.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso,
documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar
de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, do gru-
po de pessoal de informática do quadro de pessoal da Direcção
dos Serviços de Assuntos de Justiça, cujo anúncio do aviso de
abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Adminis-
trativa Especial de Macau n.º 45, II Série, de 6 de Novembro de
2002:

Candidato aprovado: valores

Lou Man 8,12

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da
Administração Pública de Macau, em vigor, o candidato pode
interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis,
contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a
Administração e Justiça, de 8 de Janeiro de 2003).

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 3 de Janei-
ro de 2003.

O Júri:

Presidente: Lei Seng Lei, chefe do Departamento de Gestão
Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos: Iun Ieng Kwong, chefe da Divisão de Recur-
sos Humanos; e

Lau Kuok Tim, chefe da Divisão de Informática, substituto.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

法務局為填補人員編制內資訊人員組別一等資訊技術員第一職階一缺，經二零零二年十一月十三日第四十六期第二組《澳門特別行政區公報》公布以審查文件及有限制的方式進行普通晉升開考的公告。現公布應考人評核名單如下：

合格應考人：分
黃耀強 8.12

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計算十個工作日內提出上訴。

(經行政法務司司長於二零零三年一月八日的批示確認)

二零零三年一月三日於法務局

典試委員會：

主席：行政暨財政管理廳廳長 李勝里

正選委員：人力資源處處長 鄭婉瑩

資訊處代處長 劉國添

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 13 de Novembro de 2002:

Candidato aprovado: valores
Vong Io Keong 8,12

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Janeiro de 2003).

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 3 de Janeiro de 2003.

O Júri:

Presidente: Lei Seng Lei, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos: Iun Ieng Kwong, chefe da Divisão de Recursos Humanos; e

Lau Kuok Tim, chefe da Divisão de Informática, substituto.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

印 務 局

三十日告示

茲公佈，關愛冰李申請其已故丈夫 José Lei Kuong Pang 未享受年假及超時工作的金錢補償。他曾為本局第七職階薪金員，如有人士認為具權利領取該項補償，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向印務局申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零三年一月六日於印務局

局長 馬丁士

IMPRESA OFICIAL

Éditos de 30 dias

Faz-se público que tendo Kuan Oi Peng Lei requerido as compensações pecuniárias por férias e trabalho extraordinário, por falecimento do seu marido, José Lei Kuong Pang, dourador de encadernação, 7.º escalão, devem todos os que se julgam com direito à percepção das mesmas compensações requerer a esta Imprensa, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Imprensa Oficial, aos 6 de Janeiro de 2003.

O Administrador, *António Martins*.

經 濟 局

公 告

茲通知，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Anúncios

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto

通則》的規定，現以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補經濟局人員編制督察職程第一職階首席督察一缺。

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的經濟局人員編制之公務員，自本公告刊登在《澳門特別行政區公報》之緊接第一個辦公日起計十天內均可報考。

上述之開考通告可供查閱及張貼在南灣羅保博士街一至三號（國際銀行大廈）六樓經濟局行政暨財政處大堂。

二零零三年一月七日於經濟局

代局長 羅銳榮（副局長代行）

（是項刊登費用為 \$1,243.00）

經濟局為填補人員編制高級技術人員組別法律範疇之第一職階二等高級技術員二缺，經於二零零二年九月十一日第三十七期第二組《澳門特別行政區公報》公佈以考試方式進行一般入職開考的通告。現根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條第二款的規定公布，本確定名單可供查閱及張貼在南灣羅保博士街一至三號（國際銀行大廈）六樓經濟局行政暨財政處大堂。

按照十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定，不被接納的報考人可自本名單公布之日起計十天內向核准招考的實體提起上訴。

知識考試將於二零零三年二月二十五日上午九時三十分在澳門上海街 175 號中華總商會大廈七樓澳門生產力暨科技轉移中心舉行。考試範圍已在招考通告第 7 點中載明。

准考人應於考試開始前十五分鐘到達上述地點，並帶備身份證明文件。准考人可於是次考試參閱有關法例。

to dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de inspector principal, 1.º escalão, da carreira de inspector do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia.

Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O aviso respeitante ao referido concurso encontra-se afixado e pode ser consultado, no átrio da Divisão Administrativa e Financeira da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional).

Direcção dos Serviços de Economia, aos 7 de Janeiro de 2003.

Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Ló Ioi Weng*, sub-director.

(Custo desta publicação \$ 1 243,00)

Torna-se público que se encontra afixada, e pode ser consultada, no átrio da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Economia, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional), a lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, na área jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 37, II Série, de 11 de Setembro de 2002, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

A prova de conhecimentos, cujo programa foi fixado no ponto 7 do aviso de abertura, realizar-se-á no dia 25 de Fevereiro de 2003, pelas 9,30 horas, no Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, sito na Rua de Xangai, 175, edifício ACM, 6.º andar, Macau.

Os candidatos devem comparecer no local acima indicado quinze minutos antes do início da prova, munidos do respectivo documento de identificação. Para a realização desta prova os candidatos poderão consultar a legislação referida no respectivo programa.

二零零三年一月九日於經濟局

典試委員會主席 羅銳榮

(是項刊登費用為 \$1,527.00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 9 de Janeiro de 2003.

O Presidente do júri, *Ló Ioi Weng*.

(Custo desta publicação \$ 1 527,00)

統計暨普查局

通告

因刊登於二零零二年十二月十八日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組第7105頁，有關招考三名專業實習員以填補本局人員編制內統計技術員特別職程之第一職階二等統計技術員空缺之考試成績表所載的實習開始日期有不正確之處，特更正如下：

原文為：“…二零零三年一月十五日…”

更正為：“…二零零三年二月十七日…”。

二零零三年一月六日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

(是項刊登費用為 \$910.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Aviso

Por ter saído inexacta a data do início do estágio, conforme publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, II Série, de 18 de Dezembro de 2002, a páginas 7105, relativa à lista classificativa da admissão de três estagiários com vista ao preenchimento de lugares de técnico de estatística de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial de técnico de estatística do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, se rectifica:

Onde se lê: «...15 de Janeiro de 2003...»

deve ler-se: «...17 de Fevereiro de 2003...».

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 6 de Janeiro de 2003.

A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

(Custo desta publicação \$ 910,00)

退休基金會

公告

茲公佈，經二零零二年十二月十八日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行之晉升開考公告，根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條第二款之規定，填補下列空缺之准考人確定名單張貼於澳門南灣大馬路575-579號十七樓退休基金會人事、行政事務暨總務部：

第一職階一等高級技術員六缺；

第一職階一等技術員三缺；

第一職階一等資訊技術員一缺。

二零零三年一月十日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 \$979.00)

FUNDO DE PENSÕES

Anúncio

Faz-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, que se encontram afixadas, no Núcleo de Pessoal, Expediente e Economato do Fundo de Pensões, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575-579, 17.º andar, Macau, as listas definitivas dos candidatos admitidos aos concursos de acesso, documentais, condicionados, abertos de acordo com o anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, II Série, de 18 de Dezembro de 2002, para o preenchimento dos seguintes lugares:

Seis vagas de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão;

Três vagas de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão; e

Uma vaga de técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão.

Fundo de Pensões, aos 10 de Janeiro de 2003.

A Presidente do Conselho de Administração, *Winnie Lau*.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

澳門金融管理局

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

第 001/2003-AMCM 號通告

Aviso n.º 001/2003-AMCM

事由：獲批准之保險公司之名表

Assunto: Lista das seguradoras autorizadas

澳門金融管理局根據六月三十日第 27/97/M 號法令第十四條，茲公佈在澳門特別行政區獲批准經營保險業務之公司及各別所獲准經營之險種如下：

A Autoridade Monetária de Macau, em conformidade com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, torna pública a lista das seguradoras que estão autorizadas a exercer a actividade na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), com indicação dos ramos que lhes é permitido explorar:

* 本地保險公司

* Seguradoras constituídas na RAEM

一、『聯豐亨保險有限公司』

1. «Companhia de Seguros Luen Fung Hang, S.A.R.L.»

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 運輸保險

- Acidentes de trabalho
- Incêndio
- Automóvel
- Transportes

· 其他：——人身意外險；疾病保險；旅遊險；玻璃險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；保證險；家主及戶主保險；營造險；全險；盈利損失險；電子設備險；機殼險；航機民事責任險；船殼險及船艇民事責任險。

• Diversos: — Acidentes pessoais; Doença; Viagens; Quebra de vidros; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Fianças; Multi-riscos (habitação); Construções; Jóias, peles e objectos de valor; Lucros cessantes; Equipamento electrónico; Aéreo cascos; Responsabilidade civil de aviões; Marítimo-cascos e Responsabilidade civil de embarcações.

二、『澳門保險有限公司』

2. «Companhia de Seguros de Macau, S.A.R.L.»

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 運輸保險

- Acidentes de trabalho
- Incêndio
- Automóvel
- Transportes

· 其他：——人身意外險；船殼險；疾病保險；旅遊險；玻璃險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；家主及戶主保險；自然災禍保險；機器損壞保險；營造險；安裝全險；電子設備險；機殼及航機民事責任險。

• Diversos: — Acidentes pessoais; Marítimo-cascos; Doença; Viagens; Quebra de vidros; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Cauções e fianças; Multi-riscos (habitação); Fenómenos da Natureza; Avaria de máquinas; Construções; Montagens; Equipamento electrónico; Aéreo cascos e Responsabilidade civil de aviões.

三、『匯業保險股份有限公司』

3. «Companhia de Seguros Delta Ásia, S. A.»

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 海上貨運保險

- Acidentes de trabalho
- Incêndio
- Automóvel
- Marítimo-carga

· 其他：——人身意外險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；保證險；營造險（營造商/全險）；全險及

• Diversos: — Acidentes pessoais; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Fianças; Cons-

各種財經損失——業務中斷保險；船殼險；船艇民事責任險及信用（商業風險）。

四、『澳門人壽保險有限公司』

- 人壽保險

五、『安達保險股份有限公司』

- 僱員賠償保險

- 火險

- 汽車保險

- 海上貨運保險

· 其他：——人身意外險；疾病保險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；家主及戶主保險；機器損壞保險；營造險（營造商/全險）；安裝全險；全險及盈利損失險。

六、『瑞士豐泰保險（澳門）股份有限公司』

- 僱員賠償保險

- 火險

- 汽車保險

- 海上貨運保險

· 其他：——人身意外險；疾病保險；旅遊險；盜竊險；民事責任保險（一般、職業及產品）；保證險；家主及戶主保險；機器損壞保險；營造險（營造商/全險）；安裝全險；全險；盈利損失險；現金及現金運送險；財產綜合保險；玻璃險；多種風險保險及電子設備險。

七、『安泰人壽保險（澳門）股份有限公司』

- 人壽保險

八、『聯豐亨人壽保險股份有限公司』

- 人壽保險

九、『中國保險（澳門）股份有限公司』(a)

- 僱員賠償保險

- 火險

- 汽車保險

- 海上貨運保險

truções (Empreiteiros/Todos os riscos); Jóias, peles e objectos de valor; Perdas financeiras diversas — Seguro de interrupção de actividade; Marítimo-cascos; Responsabilidade civil de embarcações e Seguro de crédito (riscos comerciais).

4. «Companhia de Seguros de Macau Vida, S.A.R.L.»

- Vida

5. «ACE Seguradora, S.A.»

- Acidentes de trabalho

- Incêndio

- Automóvel

- Marítimo-carga

· Diversos: — Acidentes pessoais; Doença; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Fianças; Multi-riscos (habitação); Avaria de máquinas; Construções (Empreiteiros/Todos os riscos); Montagens; Jóias, peles e objectos de valor; e Lucros cessantes.

6. «Seguradora Winterthur Swiss (Macau), S.A.R.L.»

- Acidentes de trabalho

- Incêndio

- Automóvel

- Marítimo-carga

· Diversos: — Acidentes pessoais; Doença; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil (geral, profissional e de produtos); Fianças; Multi-riscos (habitação); Avaria de máquinas; Construções (Empreiteiros/Todos os riscos); Montagens; Jóias, peles e objectos de valor; Lucros cessantes; Valores em trânsito; Danos materiais; Quebra de vidros; Multi-riscos e Equipamento electrónico.

7. «Seguradora Vida ING (Macau), S.A.»

- Vida

8. «Companhia de Seguros Luen Fung Hang - Vida, S.A.»

- Vida

9. «Companhia de Seguros da China (Macau), S.A.» (a)

- Acidentes de trabalho

- Incêndio

- Automóvel

- Marítimo-carga

· 其他：—— 人身意外險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；家主及戶主保險；營造險；安裝全險；投資保險（政治風險）；機殼；航機民事責任險；船身及船舶民事責任險。

* 外地保險公司

十、『美安保險有限公司』

· 僱員賠償保險

· 火險

· 汽車保險

· 海上貨運保險

· 其他：—— 人身意外險；疾病保險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；忠誠保險；家主及戶主保險；營造險（營造商/全險）及各種財經損失險。

十一、『美國友邦保險（百慕達）有限公司』

· 人壽保險

十二、『亞洲保險有限公司』

· 僱員賠償保險

· 火險

· 汽車保險

· 海上貨運保險

· 其他：—— 人身意外險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；營造險（營造商/全險）；全險；電子設備險；盈利損失險；旅遊險；船殼險；船艇民事責任險及玻璃險。

十三、『英傑華保險有限公司』

· 僱員賠償保險

· 火險

· 汽車保險

· 海上貨運保險

· 其他：—— 人身意外險；疾病保險；玻璃險；船殼險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；保證險；家主及戶主保險；機器損壞險；營造險；盈利損失險及電子設備險。

· Diversos: — Acidentes pessoais; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Cauções e Fianças; Multi-riscos (habitação); Construções; Montagens; Seguro de Investimentos (riscos políticos); Aéreo-cascos; Responsabilidade civil de aviões; Marítimo-cascos e Responsabilidade civil de embarcações.

* Seguradoras sediadas no exterior

10. «American Home Assurance Company»

· Acidentes de trabalho

· Incêndio

· Automóvel

· Marítimo-carga

· Diversos: — Acidentes pessoais; Doença; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil; Fianças; Multi-riscos (habitação); Construções (Empreiteiros/Todos os riscos); e Perdas financeiras diversas.

11. «American International Assurance Company (Bermuda) Limited»

· Vida

12. «Asia Insurance Company Limited»

· Acidentes de trabalho

· Incêndio

· Automóvel

· Marítimo-carga

· Diversos: — Acidentes pessoais; Furto ou roubo; Responsabilidade civil; Valores em trânsito; Cauções e fianças; Construções (Empreiteiros/Todos os riscos); Jóias, peles e objectos de valor; Equipamento electrónico; Lucros cessantes; Viagens; Marítimo-cascos; Responsabilidade civil de embarcações; e Quebra de vidros.

13. «CGU International Insurance plc.»

· Acidentes de trabalho

· Incêndio

· Automóvel

· Marítimo-carga

· Diversos: — Acidentes pessoais; Doença; Quebra de vidros; Marítimo-cascos; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Fianças; Multi-riscos (habitação); Avaria de máquinas; Construções; Lucros cessantes; e Equipamento electrónico.

十四、『中國保險股份有限公司』(b)

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 海上貨運保險

· 其他：——人身意外險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；家主及戶主保險；營造險；安裝全險；投資保險（政治風險）；機殼；航機民事責任險；船身及船舶民事責任險。

十五、『永安水火保險有限公司』

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 海上貨運保險

· 其他：——人身意外險；旅遊險；玻璃險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；家主及戶主保險；全險；營造險（營造商/全險）；各種財經損失——業務中斷保險及財產綜合保險。

十六、『三井住友海上火災保險株式會社』

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 海上貨運保險

· 其他：——人身意外險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；家主及戶主保險；營造險；安裝全險；全險；盈利損失險；疾病保險及機器損壞保險。

十七、『閩信保險有限公司』

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 海上貨運保險

· 其他：——人身意外險；船殼險；疾病保險；旅遊險；玻璃險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；家主及戶主保險；營造險（營造商/全險）及盈利損失險。

14. «Companhia de Seguros da China» (b)

- Acidentes de trabalho
- Incêndio
- Automóvel
- Marítimo-carga

• Diversos: — Acidentes pessoais; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Cauções e fianças; Multi-riscos (habitação); Construções; Montagens; Seguro de investimentos (riscos políticos); Aéreo cascos; Responsabilidade civil de aviões; Marítimo-cascos e Responsabilidade civil de embarcações.

15. «The Wing On Fire & Marine Insurance Company Limited»

- Acidentes de trabalho
- Incêndio
- Automóvel
- Marítimo-carga

• Diversos: — Acidentes pessoais; Viagens; Quebra de vidros; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Multi-riscos (habitação); Jóias, peles e objectos de valor; Construções (Empreiteiros/Todos os riscos); Perdas financeiras diversas (seguro de interrupção de actividade) e Danos materiais.

16. «Mitsui Sumitomo Insurance Company Limited»

- Acidentes de trabalho
- Incêndio
- Automóvel
- Marítimo-carga

• Diversos: — Acidentes pessoais; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Multi-riscos (habitação); Construções; Montagens; Jóias, peles e objectos de valor; Lucros cessantes; Doença e Avaria de máquinas.

17. «Min Xin Insurance Company Limited»

- Acidentes de trabalho
- Incêndio
- Automóvel
- Marítimo-carga

• Diversos: — Acidentes pessoais; Marítimo-cascos; Doença; Viagens; Quebra de vidros; Furto ou roubo; Responsabilidade civil; Valores em trânsito; Fianças; Multi-riscos (habitação); Construções (Empreiteiros/Todos os riscos); e Lucros cessantes.

- 十八、『滙豐保險（亞洲）有限公司』
- 僱員賠償保險
 - 火險
 - 汽車保險
 - 海上貨運保險
 - 其他：——人身意外險；疾病保險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；家主及戶主保險；盈利損失險；營造險；船殼險；玻璃險；保證險；安裝全險；電子設備險；機器損壞保險及財產綜合保險。
- 十九、『澳洲昆士蘭保險（國際）有限公司』
- 僱員賠償保險
 - 火險
 - 汽車保險
 - 海上貨運保險
 - 其他：——人身意外險；疾病保險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；家主及戶主保險；機器損壞保險；營造險；全險；盈利損失險及信用（商業風險）。
- 二十、『加拿大皇冠人壽保險公司』
- 人壽保險
- 二十一、『中國人壽保險股份有限公司』
- 人壽保險
- 二十二、『國衛保險（百慕達）有限公司』
- 人壽保險
- 二十三、『宏利人壽保險（國際）有限公司』
- 人壽保險
- 二十四、『忠誠保險公司』
- 人壽保險
- 二十五、『忠誠保險公司』
- 僱員賠償保險
 - 火險
 - 汽車保險
 - 其他：——人身意外險及多種風險保險（房屋及商業）；一般民事責任險；船身及船舶民事責任險及疾病（短期保險）。
18. «HSBC Insurance (Asia) Limited»
- Acidentes de trabalho
 - Incêndio
 - Automóvel
 - Marítimo-carga
 - Diversos: — Acidentes pessoais; Doença; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Multi-riscos (habitação); Lucros cessantes; Multi-riscos; Construções; Marítimo-cascos, Quebra de vidros; Fianças; Montagens; Equipamento electrónico; Avaria de máquinas e Danos materiais.
19. «QBE Insurance (International) Limited»
- Acidentes de trabalho
 - Incêndio
 - Automóvel
 - Marítimo-carga
 - Diversos: — Acidentes pessoais; Doença; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Cauções e fianças; Multi-riscos (habitação); Avaria de máquinas; Construções; Jóias, peles e objectos de valor; Lucros cessantes e Seguro de crédito (riscos comerciais).
20. «Crown Life Insurance Company»
- Vida
21. «China Life Insurance Company Limited»
- Vida
22. «AXA China Region Insurance Company (Bermuda) Limited»
- Vida
23. «Manulife (International) Limited»
- Vida
24. «Companhia de Seguros Fidelidade, S.A.»
- Vida
25. «Companhia de Seguros Fidelidade, S.A.»
- Acidentes de trabalho
 - Incêndio
 - Automóvel
 - Diversos: — Acidentes pessoais; Multi-riscos (habitação e comercial); Responsabilidade civil geral; Marítimo-cascos; Responsabilidade civil de embarcações e Doença (seguro de curto prazo).

二十六、『美國萬通保險亞洲有限公司』

· 人壽保險

二十七、『滙豐人壽保險（國際）有限公司』

· 人壽保險

a) 許可由二零零三年一月二日起生效；

b) 二零零二年十一月二十八日第29/2002號行政命令批准於二零零三年一月二日廢止其許可，並且准許該公司的一切資產移轉至a)所指的保險公司。

二零零三年一月三日於澳門金融管理局

行政委員會：

主席：丁連星

委員：潘志輝

(是項刊登費用為 \$11,610.00)

26. «MassMutual Asia Limited»

• Vida

27. «HSBC Life (International) Limited»

• Vida

(a) Autorizada a partir do dia 2 de Janeiro de 2003;

(b) Revogada a autorização a partir do dia 2 de Janeiro de 2003, pela Ordem Executiva n.º 29/2002, de 28 de Novembro, tendo sido autorizada a transmissão da totalidade do seu património para a seguradora a que refere a observação efectuada em a).

Autoridade Monetária de Macau, aos 3 de Janeiro de 2003.

Pel'O Conselho de Administração.

O Presidente, *Anselmo Teng*.

O Administrador, *António José Félix Pontes*.

(Custo desta publicação \$ 11 610,00)

司 法 警 察 局

名 單

按照刊登於二零零二年十一月二十日第四十七期第二組《澳門特別行政區公報》內刊登之公告，有關以有條件限制、審查文件方式進行普通的晉升開考，以填補本局編制內傳譯及翻譯人員第一職階一等翻譯一缺，合格應考人的最後評核名單如下：

合格應考人： 分

關淑儀 7,14

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈日起計十個工作天內就最後評核名單提起上訴。

(經保安司司長於二零零三年一月二日批示確認)

二零零二年十二月十八日於司法警察局

典試委員會：

主席：副局長 馬央

正選委員：顧問翻譯 馮慧貞

一等翻譯 劉耀強

(是項刊登費用為 \$1,253.00)

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Listas

De classificação final do único candidato aprovado no concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 20 de Novembro de 2002:

Candidato aprovado: valores

Kuan Sok I 7,14

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o concorrente pode interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da lista.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Janeiro de 2003).

Polícia Judiciária, aos 18 de Dezembro de 2002.

O júri do concurso:

Presidente: João Maria da Silva Manhão, subdirector.

Vogais efectivos: Virgínia Fong de Noronha, intérprete-tradutora assessora; e

Lau Io Keong, intérprete-tradutor de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

按照刊登於二零零二年十一月二十日第四十七期第二組《澳門特別行政區公報》的公告，有關以有條件限制、審查文件方式進行普通的晉升開考，以填補本局編制內刑事技術鑑定人員組別第一職階首席刑事技術鑑定員五缺，合格應考人的最後評核名單如下：

合格應考人：	分
1.º 李志強	7.64
2.º 雷永康	7.46
3.º 杜鳳嫻	6.86
4.º 岑應長	6.79
5.º 何靜雯	6.60

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈日起計十個工作天內就最後評核名單提起上訴。

(經保安司司長於二零零三年一月二日批示確認)

二零零二年十二月十八日於司法警察局

典試委員會：

主席：副局長 馬央

正選委員：司法警察學校校長 張玉英

一等督察 原錦成

(是項刊登費用為 \$1,341.00)

按照刊登於二零零二年十一月二十日第四十七期第二組《澳門特別行政區公報》的公告，有關以有條件限制、審查文件方式進行普通的晉升開考，以填補司法警察局編制內專業技術員組別的第一職階首席技術輔導員一缺，合格應考人的最後評核名單如下：

合格應考人：	分
陳紫玫	7.41

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈日起計十個工作天內就最後評核名單提起上訴。

(經保安司司長於二零零三年一月二日批示確認)

二零零二年十二月十九日於司法警察局

De classificação final dos candidatos aprovados no concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de perito de criminalística principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de perito de criminalística do quadro da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 20 de Novembro de 2002:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Lei Chi Keong	7,64
2.º Loi Weng Hong	7,46
3.º To Fong Han	6,86
4.º Sam Ieng Cheong aliás Tsen Ying Chang aliás Sam Tu Franck	6,79
5.º Ho Cheng Man	6,60

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os concorrentes podem interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da lista.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Janeiro de 2003).

Polícia Judiciária, aos 18 de Dezembro de 2002.

O júri do concurso:

Presidente: João Maria da Silva Manhão, subdirector.

Vogais efectivos: Cheong Ioc Ieng, directora da Escola de Polícia Judiciária; e

In Kam Seng, inspector de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 341,00)

De classificação final do único candidato aprovado no concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 20 de Novembro de 2002:

Candidato aprovado:	valores
Rita Chan Chi Mui	7,41

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o concorrente pode interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da lista.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Janeiro de 2003).

Polícia Judiciária, aos 19 de Dezembro de 2002.

典試委員會：

主席：廳長 狄愛斯

正選委員：首席高級技術員 鄭宇光

一等高級技術員 楊春麗

(是項刊登費用為 \$1,204.00)

O júri do concurso:

Presidente: Delana Diana Dias, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Cheang U Kuong, técnico superior principal; e

Ieong Chon Lai, técnica superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 204,00)

通告

按照二零零三年一月八日保安司司長的批示，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》、六月二十八日第 26/99/M 號法令之規定，本局將以考核方式進行普通性一般入職開考，取錄合格者就讀培訓課程和進行實習，以填補司法警察局編制內刑事偵查員組別之第一職階二等偵查員二十缺。

一、開考的類別、時限及有效期

1. 本開考屬考核方式進行的普通性一般入職開考，對象是在報名期限結束前，具備本通告第二點要件之男性及女性、與公職有聯繫或無聯繫之人士。

2. 報名限期二十日，由本通告刊登於《澳門特別行政區公報》後第一個工作日起計算。

3. 當本開考所指之空缺被填補後，有關考試成績的有效期隨即終止。

二、應考之條件

1. 在報名期限結束前，任何人士倘具備以下所有法定要求，便可報名參加是次開考：

- a) 澳門特別行政區永久性居民；
- b) 具備任職能力；
- c) 身體健康及精神健全；
- d) 具備十一年級學歷；
- e) 持有由澳門特別行政區政府發出的有效輕型車輛駕駛執照；
- f) 截至報名期限結束日，年齡介乎二十一歲至三十歲。

2. 已納入司法警察局助理刑事偵查員、刑事技術輔導員及刑事技術鑑定員職程的人員可參加是次開考。

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Janeiro de 2003, se acha aberto concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, para a admissão ao curso de formação e estágio, com vista ao preenchimento de vinte lugares de investigador de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal da Polícia Judiciária:

I — Tipo, prazo e validade

1. Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, destinado a indivíduos do sexo masculino e feminino, vinculados ou não à função pública que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos exigidos no ponto II do presente aviso.

2. O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

3. A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos respectivos lugares postos a concurso.

II — Condições de candidatura

1. Podem candidatar-se ao concurso referido no número anterior os indivíduos do sexo masculino e feminino que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos legais:

- a) Ser residente permanente da RAEM;
- b) Ter capacidade profissional;
- c) Ter aptidão física e mental;
- d) Estar habilitado com o 11.º ano de escolaridade;
- e) Ser possuidor da carta de condução de veículos ligeiros, válida e emitida pelas respectivas entidades da RAEM; e
- f) Ter idade não inferior a 21 anos nem superior a 30, até à data do termo do prazo de candidatura.

2. Pode ainda candidatar-se o pessoal integrado nas carreiras de pessoal auxiliar de investigação criminal, de adjunto-técnico de criminalística e de perito de criminalística da Polícia Judiciária.

三、報考方式

投考人須填寫於十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指之專用表格（印務局專印），並攜同以下之文件到龍嵩街司法警察局新翼二樓人力資源、接待暨公共關係處報名：

與公職有聯繫之投考人：

a) 澳門居民身份證正本及副本；

b) 履歷；

c) 本通告所要求之學歷證明文件正本及副本，如該等文件是由澳門特別行政區官方教育機構以外之教育機構發出，則須具澳門政府發出對該學歷的認可；

d) 由任職機關發出之個人紀錄，其內容應載明各項曾任職務，現所屬之職程及職級、與公職聯繫之性質、在職級及公職之年資及投考所需之工作評核；

e) 輕型車輛駕駛執照正本及副本；

f) 兩吋証件彩色照片兩張。

與公職無聯繫之投考人：

a) 澳門居民身份證正本及副本；

b) 履歷；

c) 本通告所要求之學歷證明文件正本及副本，如該等文件是由澳門特別行政區官方教育機構以外之教育機構發出，須附澳門政府發出的對該學歷的認可；

d) 輕型車輛駕駛執照正本及副本；

e) 兩吋証件彩色照片兩張。

四、職務內容

二等偵查員之主要工作：

a) 按上級之指引及指示，執行預防及調查犯罪之工作；

b) 作出報告、報告書、表、曲線圖或圖表；

c) 搜集及處理刑事資料；

d) 在刑事偵查中作出刑事程序上之行為；

e) 使用武器、裝備、汽車及其他供其應用之技術性工作，並確保該等用具之安全及保存。

III — Formalização de candidaturas

A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o artigo 52.º do referido ETAPM (exclusivo da Imprensa Oficial), devendo o mesmo ser entregue na Divisão de Recursos Humanos, Acolhimento e Relações Públicas da PJ, sita no 2.º andar da Ala Nova da Polícia Judiciária, na Rua Central, acompanhado da seguinte documentação:

- Candidatos vinculados à função pública:

a) Original e fotocópia do Bilhete de Identidade de Residente de Macau;

b) Nota curricular;

c) Original e fotocópia do certificado ou documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no presente aviso, devidamente reconhecidas sempre que obtidas em estabelecimento de ensino estranho ao ensino oficial da RAEM;

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso;

e) Original e fotocópia da carta de condução de veículos ligeiros; e

f) Duas fotografias a cores do tipo passe, de duas polegadas.

- Candidatos não vinculados à função pública:

a) Original e fotocópia do Bilhete de Identidade de Residente de Macau;

b) Nota curricular;

c) Original e fotocópia do certificado ou documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no presente aviso, devidamente reconhecidas sempre que obtidas em estabelecimento de ensino estranho ao ensino oficial da RAEM;

d) Original e fotocópia da carta de condução de veículos ligeiros; e

e) Duas fotografias a cores do tipo passe, de duas polegadas.

IV — Conteúdo funcional

Ao investigador de 2.ª classe compete, designadamente:

a) Executar, a partir de orientações e instruções superiores, tarefas de prevenção e de investigação criminal;

b) Elaborar informações, relatórios, mapas, gráficos ou quadros;

c) Recolher e proceder ao tratamento da informação criminal;

d) Praticar actos processuais em inquéritos criminais;

e) Utilizar o armamento, o equipamento, as viaturas automóveis e os demais meios técnicos colocados à sua disposição e zelar pela respectiva segurança e conservação.

五、薪俸

1. 第一職階二等偵查員之薪俸點為附於十二月二十一日第86/89/M號法令之薪俸索引表之260點。

2. 根據六月二十八日第26/99/M號法令之附表，實習偵查員可獲得薪俸索引表之220點報酬。如已屬公務員，倘原職級之薪俸高於該薪俸點，則按照第86/89/M號法令之規定，維持原職薪俸。

3. 就讀培訓課程期間，按照十一月二十六日第249/2002號行政長官批示，沒有收取任何報酬之被錄取學員每月可收取相等於薪俸索引表之170點之培訓月津貼。

六、甄選方法

1. 取錄就讀培訓課程學員之開考，採用下列甄選方法，且每一階段均為淘汰制：

知識考試（第一階段）；

體格檢查（第二階段）；

心理檢查（第三階段）；

專業面試（第四階段）。

2. 知識考試主要為筆試，根據六月二十八日第26/99/M號法令的規定，是對應考人進入職程所要求的學歷水平進行評估，並著重一般公民知識及在學校範圍內所獲取之知識。

筆試考試時間為三小時。

3. 體格檢查按所擔任之職務訂定標準評估應考人之體格狀況，其檢查包括身體檢查和體能測驗。

應考人之體能及健康狀況是否符合有關要求，以醫生作出之意見為準。如欲查詢有關身體檢查和體能測驗之詳情，可於辦公時間前往人力資源、接待暨公共關係處，或瀏覽本局網址 www.pj.gov.mo。

4. 心理檢查是通過心理檢查之方法以評估應考人之能力及性格特徵，目的為確定其是否適合在司法警察局內擔任職務。

5. 專業面試是確定及評估應考人與在司法警察局擔任職務所需之道德及公民品格、專業資格及經驗。

6. 取得考試所有階段合格之應考人，方會被按平均分數順序錄取就讀培訓課程。

V — Vencimento

1. O investigador de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela de vencimentos em vigor, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2. Nos termos do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, o investigador estagiário vence pelo índice 220 da referida tabela. Tratando-se de funcionários, mantém-se o vencimento de origem se este for superior àquele índice, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 86/89/M.

3. Nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 249/2002, de 26 de Novembro, aos candidatos admitidos ao curso de formação, que não auferiram qualquer remuneração, é atribuído um subsídio mensal de formação de valor equivalente ao índice 170 da mesma tabela.

VI — Método de selecção

1. Os métodos de selecção a utilizar no concurso de admissão ao curso de formação são os seguintes, sendo cada uma das fases, de *per si*, eliminatória:

Prova de conhecimentos (1.ª fase);

Exame médico (2.ª fase);

Exame psicológico (3.ª fase); e

Entrevista profissional (4.ª fase).

2. A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, visando avaliar os conhecimentos gerais dos candidatos ao nível das habilitações literárias exigidas no Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, para ingresso na carreira, fazendo apelo quer aos conhecimentos adquiridos no âmbito da escola, quer aos conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum.

A prova escrita tem a duração de três horas.

3. O exame médico visa avaliar as condições físicas dos candidatos, tendo em vista a função a desempenhar. Este exame constará de duas partes: inspeção médica e provas de aptidão física.

Os parâmetros de apreciação da robustez física e estado sanitário definidos por parecer médico, de acordo com os requisitos exigidos e as provas de aptidão física, constam de listas que podem ser consultadas na Divisão de Recursos Humanos, Acolhimento e Relações Públicas durante as horas de expediente ou através de «web-site»: www.pj.gov.mo.

4. O exame psicológico visa avaliar, mediante o recurso a técnicas psicológicas, as capacidades e características da personalidade dos candidatos, tendo em vista determinar a sua adequação às exigências do exercício de funções na Polícia Judiciária.

5. A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos relacionados com o perfil moral e cívico e com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos, necessários ao exercício de funções na Polícia Judiciária.

6. A admissão ao curso de formação dependerá da aprovação em todas as fases do concurso, sendo os candidatos admitidos por ordem de graduação resultante da média das classificações obtidas.

在各淘汰試階段或最後評核中，所得分數低於五十分或體格檢查（身體檢查或體能測驗中任何一項）不合格者，即被淘汰。

7. 培訓課程為期不少於四個月，並必須由下列主科組成：

- 刑法導論；
- 刑事訴訟法導論；
- 刑事偵查技術及策略；
- 職業道德；
- 司法檢查；
- 葡國語言文化導論及 / 或中國語言文化導論。

培訓課程之總成績由各科成績組成。所得分數低於五十分之被培訓者將被淘汰。

8. 實習為期一年，以淘汰形式進行，並按漸增之難度在司法警察局之不同部門內進行。

七、典試委員會之組成

典試委員會之組成如下：

主席：副局長 馬央

正選委員：司法警察學校校長 張玉英

廳長 羅偉業

候補委員：處長 賈利安

處長 羅庇士

二零零三年一月十日於司法警察局

局長 黃少澤

（是項刊登費用為 \$7,813.00）

按照二零零三年一月八日保安司司長的批示，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》、六月二十八日第 26/99/M 號法令規定，本局將以考核方式進行普通性一般入職開考，取錄合格者就讀培訓課程，以填補司法警察局編制內助理刑事偵查員組別之第一職階助理刑事偵查員十八缺。

Consideram-se excluídos os candidatos que, nas fases eliminatórias ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 50 pontos ou não apto na inspeção médica ou provas de aptidão físicas.

7. O curso de formação terá a duração mínima de quatro meses, constituindo obrigatoriamente as seguintes disciplinas nucleares:

- Introdução ao Direito Penal;
- Introdução ao Direito Processual Penal;
- Técnica e Tática de Investigação Criminal;
- Deontologia Profissional;
- Inspeção Judiciária; e
- Introdução à Língua e Cultura Portuguesa e/ou Introdução à Língua e Cultura Chinesa.

A classificação do curso de formação resultará da média ponderada obtida nas diversas disciplinas. Os formandos que obtenham classificação inferior a 50 pontos serão eliminados.

8. O estágio, de carácter eliminatório, terá a duração de um ano, desenvolvendo-se nas diferentes subunidades orgânicas da Polícia Judiciária e caracteriza-se pela sua crescente complexidade.

VII — Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: João Maria da Silva Manhão, subdirector.

Vogais efectivos: Cheong Ioc Ieng, directora da Escola de Polícia Judiciária; e

João Augusto da Rosa, chefe de departamento.

Vogais suplentes: Fernando Plácido Carion, chefe de divisão; e

Roberto Siu Lopes, chefe de divisão.

Polícia Judiciária, aos 10 de Janeiro de 2003.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 7 813,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Janeiro de 2003, se acha aberto concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, para a admissão ao curso de formação, com vista ao preenchimento de dezoito lugares de auxiliar de investigação criminal, 1.º escalão, do quadro de pessoal de auxiliar de investigação criminal da Polícia Judiciária:

一、開考類別、時限及有效期

1. 本開考屬以考核方式進行的普通性一般入職開考，對象是在報名期限結束前，具備本通告第二點要件之男性及女性、與公職有聯繫或無聯繫之人士。

2. 報名限期為二十日，由本通告刊登於《澳門特別行政區公報》後第一個工作日起計算。

3. 當本開考所指之空缺被填補後，有關考試成績的有效期限即終止。

二、應考之條件

在報名期限結束前，任何人士倘具備以下所有法定要求，便可報名參加是次開考：

- a) 澳門特別行政區永久性居民；
- b) 具備任職能力；
- c) 身體健康及精神健全；
- d) 具備九年級學歷；
- e) 截至報名期限結束日，年齡介乎二十一歲至三十歲。

三、報考方式

投考人須填寫於十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指之專用表格（印務局專印），並攜同以下之文件到龍嵩街司法警察局新翼二樓人力資源、接待暨公共關係處報名：

與公職有聯繫之投考人：

- a) 澳門居民身份證正本及副本；
- b) 履歷；
- c) 本通告所要求之學歷證明文件正本及副本，如該等文件是由澳門特別行政區官方教育機構以外之教育機構發出，則須具澳門政府發出對該學歷的認可；

d) 由任職機關發出之個人紀錄，其內容應載明各項曾任職務，現所屬之職程及職級、與公職聯繫之性質、在職級及公職之年資及投考所需之工作評核；

- e) 兩吋證件彩色照片兩張。

與公職無聯繫之投考人：

- a) 澳門居民身份證正本及副本；

I — Tipo, prazo e validade

1. Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, destinado a indivíduos do sexo masculino e feminino, vinculados ou não à função pública que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos exigidos no ponto II do presente aviso.

2. O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

3. A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

II — Condições de candidatura

Podem candidatar-se ao concurso referido no número anterior os indivíduos do sexo masculino e feminino que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos legais:

- a) Ser residente permanente da RAEM;
- b) Ter capacidade profissional;
- c) Ter aptidão física e mental;
- d) Estar habilitado com o 9.º ano de escolaridade; e
- e) Ter idade não inferior a 21 anos nem superior a 30, até à data do termo do prazo de candidatura.

III — Formalização de candidaturas

A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o artigo 52.º do referido ETAPM (exclusivo da Imprensa Oficial), devendo o mesmo ser entregue na Divisão de Recursos Humanos, Acolhimento e Relações Públicas da PJ, sita no 2.º andar da Ala Nova da Polícia Judiciária, na Rua Central, acompanhado da seguinte documentação:

– Candidatos vinculados à função pública:

- a) Original e fotocópia do Bilhete de Identidade de Residente de Macau;
- b) Nota curricular;
- c) Original e fotocópia do certificado ou documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no presente aviso, devidamente reconhecidas sempre que obtidas em estabelecimento de ensino estranho ao ensino oficial da RAEM;

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

- e) Duas fotografias a cores do tipo passe, de duas polegadas.

– Candidatos não vinculados à função pública:

- a) Original e fotocópia do Bilhete de Identidade de Residente de Macau;

b) 履歷；

c) 本通告所要求之學歷證明文件正本及副本，如該等文件是由澳門特別行政區官方教育機構以外之教育機構發出，則須具澳門政府發出對該學歷的認可；

d) 兩吋證件彩色照片兩張。

四、職務內容

助理刑事偵查員之主要工作：

a) 按上級之指引及指示，執行預防及調查犯罪之工作；

b) 看護及保護司法警察局之設施及在其內執行職務之公務員；

c) 保護重要人士；

d) 看守被拘留之人；

e) 使用武器、裝備、汽車及其他供其應用之技術性工作，並確保該等用具之安全及保存。

五、薪俸

1. 第一職階助理刑事偵查員之薪俸點為附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令之薪俸索引表之 180 點。

2. 就讀培訓課程期間，按照十一月二十六日第 249/2002 號行政長官批示，沒有收取任何報酬之被錄取學員每月可收取相等於薪俸索引表之 140 點之培訓月津貼。

六、甄選方法

1. 取錄就讀培訓課程者之開考，採用下列甄選方法，且每一階段均為淘汰制：

知識考試（第一階段）；

體格檢查（第二階段）；

心理檢查（第三階段）；

專業面試（第四階段）。

2. 知識考試主要為筆試，根據六月二十八日第 26/99/M 號法令的規定，是對應考人進入職程所要求之學歷水平進行評估，並著重一般公民知識及在學校範圍內所獲取之知識。

筆試考試時間為三小時。

3. 體格檢查按所擔任之職務訂定標準評估應考人之體格狀況，其檢查包括身體檢查和體能測驗。

b) Nota curricular;

c) Original e fotocópia do certificado ou documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no presente aviso, devidamente reconhecidas sempre que obtidas em estabelecimento de ensino estranho ao ensino oficial da RAEM; e

d) Duas fotografias a cores do tipo passe, de duas polegadas.

IV — Conteúdo funcional

Ao auxiliar de investigação criminal compete, designadamente:

a) Executar, sob orientação superior, tarefas de prevenção e de investigação criminal;

b) Assegurar a vigilância e defesa das instalações da PJ, e dos funcionários que nelas exercem funções;

c) Proteger individualidades;

d) Proceder à guarda de detidos; e

e) Utilizar o armamento, o equipamento, as viaturas automóveis e os demais meios técnicos colocados à sua disposição e zelar pela respectiva segurança e conservação.

V — Vencimento

1. O auxiliar de investigação criminal, 1.º escalão, vence pelo índice 180 da tabela de vencimentos em vigor, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2. Nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 249/2002, de 26 de Novembro, aos candidatos admitidos ao curso de formação, que não afixaram qualquer remuneração, é atribuído um subsídio mensal de formação de valor equivalente ao índice 140 da mesma tabela.

VI — Método de selecção

1. Os métodos de selecção a utilizar no concurso de admissão ao curso de formação são os seguintes, sendo cada uma das fases, de *per si*, eliminatória:

Prova de conhecimentos (1.ª fase);

Exame médico (2.ª fase);

Exame psicológico (3.ª fase); e

Entrevista profissional (4.ª fase).

2. A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, visando avaliar os conhecimentos gerais dos candidatos ao nível das habilitações literárias exigidas no Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, para ingresso na carreira, fazendo apelo quer aos conhecimentos adquiridos no âmbito da escola, quer aos conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum.

A prova escrita tem a duração de três horas.

3. O exame médico visa avaliar as condições físicas dos candidatos, tendo em vista a função a desempenhar. Este exame constará de duas partes: inspecção médica e provas de aptidão física.

應考人之體能及健康狀況是否符合有關要求，以醫生作出之意見為準。如欲查詢身體檢查和體能測驗之詳情，可於辦公時間前往人力資源、接待暨公共關係處，或瀏覽本局網址 www.pj.gov.mo。

4. 心理檢查是通過心理檢查之方法以評估應考人之能力及性格特徵，目的為確定其是否適合在司法警察局內擔任職務。

5. 專業面試是確定及評估應考人在司法警察局擔任職務所需之道德及公民品格、專業資格及經驗。

6. 取得考試所有階段合格之應考人，方會被按平均分數順序錄取就讀培訓課程。

在各淘汰試階段或最後評核中，所得分數低於五十分或體格檢查（包括身體檢查或體能測驗中任何一項）不合格之應考人，即被淘汰。

7. 培訓課程為期不少於三個月，並必須由下列主科組成：

- 刑法概論；
- 刑事訴訟法概論；
- 刑事偵查技術及策略導論；
- 職業道德；
- 葡國語言文化導論及 / 或中國語言文化導論。

培訓課程之總成績由各科成績組成。所得分數低於五十分之被培訓者將被淘汰。

七、典試委員會之組成

典試委員會之組成如下：

主席：副局長 馬央

正選委員：司法警察學校校長 張玉英

廳長 羅偉業

候補委員：處長 賈利安

處長 羅庇士

二零零三年一月十日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$6,890.00)

Os parâmetros de apreciação da robustez física e estado sanitário definidos por parecer médico, de acordo com os requisitos exigidos e as provas de aptidão física constam de listas que podem ser consultadas na Divisão de Recursos Humanos, Acolhimento e Relações Públicas durante as horas de expediente ou através de «web-site»: www.pj.gov.mo.

4. O exame psicológico visa avaliar, mediante o recurso a técnicas psicológicas, as capacidades e características da personalidade dos candidatos, tendo em vista determinar a sua adequação às exigências do exercício de funções na Polícia Judiciária.

5. A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos relacionados com o perfil moral e cívico e com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos, necessários ao exercício de funções na Polícia Judiciária.

6. A admissão ao curso de formação dependerá de aprovação em todas as fases do concurso, sendo os candidatos admitidos por ordem da graduação resultante da média das classificações obtidas.

Consideram-se excluídos os candidatos que, nas fases eliminatórias ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 50 pontos ou não apto na inspeção médica ou provas de aptidão física.

7. O curso de formação terá a duração mínima de três meses, constituindo obrigatoriamente as seguintes disciplinas nucleares:

- Noções de Direito Penal;
- Noções de Direito Processual Penal;
- Introdução à Técnica e Tática de Investigação Criminal;
- Deontologia Profissional; e
- Introdução à Língua e Cultura Portuguesa e/ou Introdução à Língua e Cultura Chinesa.

A classificação do curso de formação resultará da média ponderada obtida nas diversas disciplinas. Os formandos que obtenham classificação inferior a 50 pontos serão eliminados.

VII — Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: João Maria da Silva Manhão, subdirector.

Vogais efectivos: Cheong Ioc Ieng, directora da Escola de Polícia Judiciária; e

João Augusto da Rosa, chefe de departamento.

Vogais suplentes: Fernando Plácido Carion, chefe de divisão; e

Roberto Siu Lopes, chefe de divisão.

Polícia Judiciária, aos 10 de Janeiro de 2003.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 6 890,00)

衛生局

名單

衛生局為填補編制內行政人員組別第一職階第二職等二等文員一缺，經於二零零二年六月十二日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告，現公布准考人的評核成績如下：

合格應考人：（採用零至十分制） 分

1.º 甘婉慧	8.743
2.º 杜嘉敏	6.986
3.º Maria de Almeida	6.964
4.º 岑翠清	6.957

（社會文化司司長於二零零二年十二月十九日批示確認）

二零零二年十一月二十九日於衛生局

主席：鄭鍵濠

正選委員：黃翠瑩

候補委員：余燕儀

（是項刊登費用為 \$1,155.00）

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento de uma vaga de segundo-oficial, grau 2, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 12 de Junho de 2002:

Candidatos aprovados: (numa escala de 0 a 10)

	valores
1.º Kam Un Wai	8,743
2.º To Ka Man	6,986
3.º Maria de Almeida	6,964
4.º Sam Choi Cheng	6,957

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Dezembro de 2002).

Serviços de Saúde, aos 29 de Novembro de 2002.

Presidente: Kong Kin Hou.

Vogal efectivo: Wong Choi Ieng.

Vogal suplente: U In I.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

文化局

公告

文化局為填補人員編制內下列空缺，經於二零零二年十二月二十六日第五十二期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考的招考公告，現根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的规定，應考人臨時名單已張貼於友誼大馬路新安花園 87-U 文化局總部，以供查閱；根據上述通則第五十七條第五款的规定，有關名單被視為確定名單：

第一職階首席高級技術員一缺；

第一職階一等高級技術員一缺；

第一職階首席翻譯員一缺；

第一職階一等技術員二缺；

第一職階一等技術輔導員二缺；

INSTITUTO CULTURAL

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontram afixadas, na sede do Instituto Cultural, sita na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício «San On», as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal deste Instituto, cujo anúncio dos avisos de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, II Série, de 26 de Dezembro de 2002. As referidas listas são consideradas definitivas, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do ETAPM:

Um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão;

Um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão;

Um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão;

Dois lugares de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão;

Dois lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão;

第一職階特級助理技術員一缺；

第一職階一等助理技術員一缺。

二零零三年一月九日於文化局

局長 何麗鑽

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

Um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão; e

Um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão.

Instituto Cultural, aos 9 de Janeiro de 2003.

A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

土地工務運輸局

公告

茲特公佈，按照運輸工務司司長二零零三年一月二日之批示，現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以審查文件及有限制的方式為土地工務運輸局的公務員舉行一般晉升考試，以填補本局編制內以下空缺：

第一職階顧問高級技術員四名；

第一職階首席高級技術員五名；

第一職階特級技術員一名；

第一職階顧問高級資訊技術員一名；

第一職階首席資訊助理技術員一名；

第一職階一等翻譯員三名；

第一職階特級技術輔導員一名；

第一職階特級助理技術員一名；

第一職階首席助理技術員二名；

第一職階一等行政文員五名。

上述開考的通告現張貼於馬交石炮台馬路32-36號電力公司大樓四字樓土地工務運輸局行政暨財政廳。有意者應於本公告在《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日起計十天內遞交投考申請表。

二零零三年一月九日於土地工務運輸局

局長 賈利安

(是項刊登費用為 \$1,801.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Anúncio

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Janeiro de 2003, se acham abertos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, aos funcionários da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro desta Direcção de Serviços:

Quatro lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão;

Cinco lugares de técnico superior principal, 1.º escalão;

Um lugar de técnico especialista, 1.º escalão;

Um lugar de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão;

Um lugar de técnico auxiliar de informática principal, 1.º escalão;

Três lugares de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão;

Um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão;

Um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão;

Dois lugares de técnico auxiliar principal, 1.º escalão; e

Cinco lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados no Departamento Administrativo e Financeiro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sito na Estrada de Maria II, n.ºs 32-36, edifício CEM, 4.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 9 de Janeiro de 2003.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 1 801,00)

地圖繪製暨地籍局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO

名單

Lista

地圖繪製暨地籍局為填補人員編制助理技術員職程第一職階一等助理技術員一缺，經於二零零二年十月三十日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人： 分

Filipe Clemente de Souza 6.03

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考者可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零二年十二月十八日運輸工務司司長的批示確認)

二零零二年十二月五日於地圖繪製暨地籍局

典試委員會：

主席：處長 楊玫瑰

委員：第三職階特級地形測量員 Américo José do Rosário

第二職階二等高級技術員 詹慶心

(是項刊登費用為 \$1,361.00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, II Série, de 30 de Outubro de 2002:

Candidato aprovado: valores

Filipe Clemente de Souza 6,03

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Dezembro de 2002).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 5 de Dezembro de 2002.

O Júri:

Presidente: Rosa Maria Ieong aliás Ieong Mui Kuai, chefe de divisão.

Vogais: Américo José do Rosário, topógrafo especialista, 3.º escalão; e

Chim Heng Sam, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

港務局

CAPITANIA DOS PORTOS

名單

Listas

港務局為填補人員編制內高級技術員組別第一職階顧問高級技術員三缺，經於二零零二年十月三十日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的公告。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人： 分

1.º 黃錦輝 8.67

2.º 唐煥陽 8.32

3.º 黃潔嫻 8.30

4.º 李少儀 7.35

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, II Série, de 30 de Outubro de 2002:

Candidatos aprovados: valores

1.º Vong Kam Fai 8,67

2.º Tong Vun Ieong 8,32

3.º Vong Kit Han 8,30

4.º Lei Sio I 7,35

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，准考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

(運輸工務司司長於二零零三年一月二日批示確認)

二零零二年十二月十日於港務局

典試委員會：

主席：局長 黃穗文

委員：廳長 光華郭

廳長 胡柱鵬

(是項刊登費用為 \$1,478.00)

港務局為填補人員編制內專業技術員組別第一職階首席水文員一缺，經於二零零二年十月三十日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的公告。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人：	分
鄭耀偉	7.88

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，准考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(運輸工務司司長於二零零三年一月二日批示確認)

二零零二年十二月十六日於港務局

典試委員會：

主席：廳長 光華郭

委員：處長 列偉

首席水文員 林樹雄

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

港務局為填補人員編制內專業技術員組別第一職階首席繪圖員一缺，經於二零零二年十月三十日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的公告。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人：	分
羅榮威	7.98

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Janeiro de 2003).

Capitania dos Portos, aos 10 de Dezembro de 2002.

O Júri:

Presidente: Wong Soi Man, directora.

Vogais: Kuong Wa Kuok, chefe de departamento; e

Wu Chu Pang, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 1 478,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de hidrógrafo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, II Série, de 30 de Outubro de 2002:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Simão Kuong aliás Kuong Io Vai	7,88

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Janeiro de 2003).

Capitania dos Portos, aos 16 de Dezembro de 2002.

O Júri:

Presidente: Kuong Wa Kuok, chefe de departamento.

Vogais: Lit Wai, chefe de divisão; e

Lam Su Hong, hidrógrafo principal.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de desenhador principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, II Série, de 30 de Outubro de 2002:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Lo Veng Vai	7,98

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，准考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(運輸工務司司長於二零零三年一月二日批示確認)

二零零二年十二月十六日於港務局

典試委員會：

主席：廳長 光華郭

委員：處長 列偉

首席水文員 林樹雄

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

港務局為填補人員編制海上工作人員職程第一職階船長十八缺，經於二零零二年十月三日《澳門特別行政區公報》第四十期第二組內公布以考試、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布投考人評核成績如下：

合格投考人：	分
1.º 徐耀波	5.7
2.º 周松華	5.6
3.º 潘皓光	5.5
不合格投考人：	分
4.º 劉錦雄 *	4.8
5.º 鄧世忠	4.8
6.º 蔡浩泉	4.7
7.º 周惠堂	4.6
8.º 陳金山	3.4

* 具較資深公職年資

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(運輸工務司司長於二零零三年一月二日批示確認)

二零零二年十二月十七日於港務局

典試委員會：

主席：廳長 光華郭

委員：處長 唐煥陽

處長 列偉

(是項刊登費用為 \$1,566.00)

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Janeiro de 2003).

Capitania dos Portos, aos 16 de Dezembro de 2002.

O Júri:

Presidente: Kuong Wa Kuok, chefe de departamento.

Vogais: Lit Wai, chefe de divisão; e

Lam Su Hong, hidrógrafo principal.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de dezoito lugares de patrão de embarcação, 1.º escalão, de troço de mar do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 40, II Série, de 3 de Outubro de 2002:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Choi Io Po	5,7
2.º Chao Chong Wa	5,6
3.º Pun Hou Kuong	5,5
<i>Candidatos reprovados:</i>	valores
4.º Lau Kam Hung*	4,8
5.º Tang Sai Chong	4,8
6.º Choi Hou Chun	4,7
7.º Chao Wai Tong aliás Chew Hwee Tong	4,6
8.º Chan Kam San aliás Tan Kim San	3,4

* Maior antiguidade na função pública.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Janeiro de 2003).

Capitania dos Portos, aos 17 de Dezembro de 2002.

O Júri:

Presidente: Kuong Wa Kuok, chefe de departamento.

Vogais: Tong Vun Ieong, chefe de divisão; e

Lit Wai, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 566,00)

重新公布

由於刊登於二零零二年十二月四日第四十九期第二組《澳門特別行政區公報》內，有關本局第一職階大管輪晉升開考評核名單存在不明確之處，現作出重新公布：

名單

港務局為填補人員編制內管輪職程第一職階大管輪八缺，經於二零零二年九月十八日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考試、有限制的方式進行一般晉升開考的公告。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人：	分
1.º 黃富泉	7.89
2.º 潘德安	7.12
3.º 盧活強	6.98
4.º 周建華	6.65
5.º 張自龍	6.63
6.º 陳集祥	5.90

被淘汰准考人：兩位。a)

a) 根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款的規定而被淘汰的准考人。

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，准考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

(運輸工務司司長於二零零二年十二月三十日批示確認)

二零零二年十一月十二日於港務局

典試委員會：

主席：廳長 何蔣祺

委員：處長 葉華雄

處長 唐玉萍

(是項刊登費用為 \$1,801.00)

政府船塢

名單

政府船塢為填補人員編制行政文員職程第一職階首席行政文員一缺，經於二零零二年十一月二十七日第四十八期《澳門特別

Repúblicação

Por ter saído inexacta a lista classificativa do concurso de acesso de mecânico marítimo, 1.º escalão, desta Capitania, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 49, II Série, de 4 de Dezembro de 2002, se republica:

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, com prestação de provas, de acesso, condicionado, para o preenchimento de oito lugares de mecânico marítimo, 1.º escalão, da carreira de mecânico marítimo do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 38, II Série, de 18 de Setembro de 2002:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Wong Fu Chun	7,89
2.º Pun Tac Hon	7,12
3.º Lou Wut Keong	6,98
4.º Chao Kin Wa	6,65
5.º Cheong Chi Long	6,63
6.º Chan Chap Cheong	5,90

Candidatos excluídos: dois. a)

a) Candidatos excluídos, nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Dezembro de 2002).

Capitania dos Portos, aos 12 de Novembro de 2002.

O Júri:

Presidente: Ho Cheong Kei, chefe de departamento.

Vogais: Ip Va Hung, chefe de divisão; e

Tong Iok Peng, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 801,00)

OFICINAS NAVAIS

Listas

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lu-

行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人： 分
唐瑞芝 7.47

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經運輸工務司司長於二零零三年一月二日的批示確認)

二零零三年一月七日於政府船塢

典試委員會：

主席：鄭錦成

委員：黃振方

卓凱榮

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

政府船塢為填補人員編制行政文員職程第一職階一等文員一缺，經於二零零二年十一月二十日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人： 分
尹珠瓊 8.07

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經運輸工務司司長於二零零三年一月二日的批示確認)

二零零三年一月七日於政府船塢

典試委員會：

主席：鄭錦成

委員：黃振方

卓凱榮

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

gar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal das Oficinas Navais, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 27 de Novembro de 2002:

Candidato aprovado: valores
Tong Soi Chi 7,47

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Janeiro de 2003).

Officinas Navais, aos 7 de Janeiro de 2003.

O Júri:

Presidente: Kong Kam Seng.

Vogais: Wong Chan Fong; e

Cheok Hoi Veng.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal das Oficinas Navais, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 20 de Novembro de 2002:

Candidato aprovado: valores
Wan Chu Keng 8,07

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Janeiro de 2003).

Officinas Navais, aos 7 de Janeiro de 2003.

O Júri:

Presidente: Kong Kam Seng.

Vogais: Wong Chan Fong; e

Cheok Hoi Veng.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

政府船塢為填補人員編制行政文員職程第一職階二等文員一缺，經於二零零二年十一月十三日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
吳貝茜	7.89

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經運輸工務司司長於二零零三年一月二日的批示確認)

二零零三年一月七日於政府船塢

典試委員會：

主席：鄭錦成

委員：黃振方

卓凱榮

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal das Oficinas Navais, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 13 de Novembro de 2002:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Ng Pui Sai	7,89

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Janeiro de 2003).

Oficinas Navais, aos 7 de Janeiro de 2003.

O Júri:

Presidente: Kong Kam Seng.

Vogais: Wong Chan Fong; e

Cheok Hoi Veng.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

政府船塢為填補人員編制政府船塢主管人員組別特別制度職程政府船塢主管（機械範疇）第一職階一缺，經於二零零二年十月九日第四十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱方式進行一般入職開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
林國強	9.42

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經運輸工務司司長於二零零三年一月二日的批示確認)

二零零三年一月七日於政府船塢

典試委員會：

主席：鄭錦成

委員：黃振方

卓凱榮

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, documental, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de mestre das oficinas navais, 1.º escalão, da carreira de regime especial do grupo de pessoal de mestre das oficinas navais, na área de mecânica do quadro de pessoal das Oficinas Navais, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 41, II Série, de 9 de Outubro de 2002:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Lam Koc Keung	9,42

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Janeiro de 2003).

Oficinas Navais, aos 7 de Janeiro de 2003.

O Júri:

Presidente: Kong Kam Seng.

Vogais: Wong Chan Fong; e

Cheok Hoi Veng.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

地球物理暨氣象局

名單

地球物理暨氣象局為填補人員編制內行政人員職程之第一職階首席行政文員三缺，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，其公告已公布於二零零二年十一月二十七日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º Daniel Eduardo Marçal Anok	8,71
2.º 趙福聚	8,42
3.º 張銘沁	8,12

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零三年一月二日運輸工務司司長的批示確認)

二零零三年一月三日於地球物理暨氣象局

典試委員會：

主席：副局長 António Viseu

委員：人事、接待暨文書處理科科長 尤淑芬

一等高級技術員 區少玫

(是項刊登費用為 \$1,566.00)

公告

本局為填補人員編制內第一職階二等氣象高級技術員二缺，經於二零零二年十一月二十日第四十七期第二組《澳門特別行政區公報》公布有關以文件審閱方式進行一般入職開考的通告，現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，張貼其准考人臨時名單於氹仔大潭山天文台斜路地球物理暨氣象局之告示板上，以供查閱。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aberto por aviso cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 27 de Novembro de 2002:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Daniel Eduardo Marçal Anok	8,71
2.º Chio Fok Choi aliás Chu Fook Htwe	8,42
3.º Cheong Meng Sam	8,12

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Janeiro de 2003).

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 3 de Janeiro de 2003.

O Júri:

Presidente: António Viseu, subdirector.

Vogais: Iao Soc Fan, chefe da Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente; e

Au Siu Mui, técnica superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 566,00)

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, no quadro de anúncio da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sita na Rampa do Observatório, s/n, Taipa Grande, Taipa, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, documental, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de meteorologista de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, aberto por aviso de abertura publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 20 de Novembro de 2002, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

二零零三年一月八日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

(是項刊登費用為 \$881.00)

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 8 de Janeiro de 2003.

O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

房屋局

通告

關於競投購買按「房屋發展合同」 制度所建之房屋

根據四月十二日第 13/93/M 號法令第四條及經第 25/2002 號行政法規修改的經六月二十六日第 26/95/M 號法令核准的按房屋發展合同制度所建房屋之購買規章的規定，現公佈開展新一期的經濟房屋競投，有意報名人士須注意以下事項：

1. 競投開展日期由二零零三年一月十五日至二零零三年二月十三日。

2. 索取競投報名表地點：

——房屋局總部(地址：澳門沙梨頭北巷102號北區臨時房屋中心地下)及；

房屋局分部(地址：澳門巴波沙大馬路平民新邨B座地下)；

——澳門街坊會聯合總會、各屬會及服務中心；

——澳門工會聯合總會及各屬會。

3. 申請應符合之條件：

i) 申請人/群體代表須具備下列條件：

——年齡至少為 18 歲或已解除親權者；

——在澳門特別行政區居留至少 5 年；

——持有澳門特別行政區有權機關發出之身份證明文件。

ii) 群體成員不得為澳門特別行政區任何房屋或土地之所有人或澳門特別行政區任何屬私產土地之承批人。

iii) 群體中之任一成員不能在多於一份競投報名表上出現。

iv) 應在競投結束日期前具備此條款所要求之條件。

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Aviso

Concurso de acesso à compra de habitações construídas em regime de contratos de desenvolvimento para a habitação

Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 13/93/M, de 12 de Abril, conjugado com o previsto do regulamento de acesso à compra de habitações construídas em regime de contratos de desenvolvimento para a habitação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, com a redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, faz-se saber que se encontra aberto um novo concurso de habitações económicas, ficando os interessados à candidatura notificar os seguintes requisitos:

1. O concurso encontra-se aberto desde o dia 15 de Janeiro de 2003 até 13 de Fevereiro de 2003.

2. Os boletins de inscrição para concurso podem ser obtidos nos seguintes locais:

- A sede do Instituto de Habitação (Endereço: Travessa Norte do Patane, n.º 102, r/c do Centro de Habitação Temporária Norte do Patane, Macau); e

A delegação do IH (Endereço: Avenida de Tamagnini Barbosa, no r/c da Torre B do B.T.B., Macau);

- Os membros associados e centros de apoio da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;

- A sede e membros associados da Associação Geral dos Operários de Macau.

3. Os requisitos gerais a que devem obedecer as candidaturas são as seguintes:

i) O requerente/representante do agregado tem de reunir cumulativamente os seguintes requisitos:

- Ter idade mínima de 18 anos ou ser emancipado;

- Residir na Região Administrativa Especial de Macau no mínimo de 5 anos;

- Titular de um documento de identificação emitido pelo serviço competente da RAEM;

ii) Nenhum dos membros do agregado concorrente pode ser proprietário de qualquer habitação ou terreno na RAEM ou concessionário de terreno do domínio privado da RAEM;

iii) Nenhum dos membros do agregado figura em mais de um boletim de inscrição para concurso;

iv) Os requisitos referidos neste número devem estar preenchidos até ao termo do prazo do concurso.

4. 遞交競投報名表時必須附有下列文件：

- 群體成員之身份證明文件影印本；
- 收入證明正本；
- 有列明住址或通訊地址的任何單據之影印本；
- 由仁伯爵綜合醫院、鏡湖醫院或衛生中心所發出具有殘障指數之醫生證明正本（適用於群體成員中有特殊情況者）；
- 其他證明文件影印本，以證明申請人/群體代表在澳門特別行政區居留之實際年期（適用於未能透過身份證明文件證明居留年期者）。

5. 填妥之競投報名表和所需文件須在競投結束日期前，即於二零零三年二月十三日前（以郵戳為準），以掛號信方式寄往澳門沙梨頭北巷 102 號北區臨時房屋中心地下房屋局。

6. 曾列於一九九九年十一月十七日公佈之確定名單內，仍未獲配售單位之群體，自動轉入新競投，而無須呈交新競投報名表，但須重新排名。

7. 如在競投申請之日，群體不屬上款之情況，而有下列改變者，為產生競投之效力應參加新競投：

- 住所種類的改變；
- 合住或房屋佔用情況；
- 家團結構或收入。

8. 競投之臨時名單和確定名單將會張貼於澳門沙梨頭北巷 102 號北區臨時房屋中心，張貼日期將透過通告另行公佈。屆時亦可前往房屋局總部及分部、澳門街坊會聯合總會、各屬會及服務中心和澳門工會聯合總會及各屬會，或透過房屋局熱線 356288 或瀏覽房屋局網頁 www.ihm.gov.mo，查閱有關名單。

9. 如對報名參加競投遇有任何疑問，可於辦公時間內前往房屋局總部及分部，或致電房屋局房屋援助處查詢，電話 2994101。

二零零三年一月九日於房屋局

局長 鄭國明

（是項刊登費用為 \$4,040.00）

4. O boletim de inscrição para concurso é sempre obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia dos documentos de identificação de todos os indivíduos que compõem o agregado concorrente;
- Original dos documentos comprovativos dos respectivos rendimentos;
- Fotocópia de qualquer recibo indicando a morada ou morada de correspondência;
- Original do atestado médico passado pelo Centro Hospitalar Conde de S. Januário, Hospital Kiang Wu ou Centro de Saúde onde conste a percentagem de incapacidade (no caso de ter situações especiais no agregado pessoas);
- Fotocópia da outra prova para confirmação do período de residência do requerente/representante na RAEM (no caso do documento de identificação não fazer prova do tempo de residência).

5. Os boletins de inscrição para concurso preenchidos, bem como os documentos necessários que o devem instruir, devem ser remetidos, em carta registada, ao IH, Travessa Norte do Patane, n.º 102, r/c do Centro de Habitação Temporária Norte do Patane, Macau, até ao termo do prazo do concurso, ou seja, até ao dia 13 de Fevereiro de 2003 (fazer fé a data de expedição do correio).

6. Os agregados em relação aos quais, na lista definitiva publicada no dia 17 de Novembro de 1999, não tenham sido atribuídas habitações são automaticamente transferidos para a lista do novo concurso e nela reordenados sem necessidade de entrega de novo boletim de inscrição para concurso.

7. Excluem-se do número anterior, devendo proceder a nova inscrição para efeitos de concurso, os agregados cuja situação, relativamente à data de candidatura ao concurso, entretanto tenha sido objecto de modificação por:

- Alteração do tipo de alojamento;
- Partilha ou ocupação do alojamento;
- Composição ou rendimento do agregado familiar.

8. As listas provisórias e definitivas do concurso serão afixadas no Centro de Habitação Temporária Norte do Patane, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Macau, e a data da afixação será publicada posteriormente através de aviso. As listas referidas estarão disponíveis para consulta na sede e delegação do IH, nos membros associados e centros de apoio da União Geral das Associações dos Moradores de Macau e na sede e membros associados da Associação Geral dos Operários de Macau, ou ligar para o n.º de telefone 356288 ou aceder ao *website*: www.ihm.gov.mo.

9. Caso tenham dúvidas relativas ao concurso, os interessados poderão fazer consulta, nos dias úteis, durante as horas normais de expediente, na sede e delegação do IH, ou ligar para o n.º de telefone da Divisão de Habitação Apoiada do IH: 2994101.

Instituto de Habitação, aos 9 de Janeiro de 2003.

O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

（Custo desta publicação \$ 4 040,00）

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação dos Operários de
Serralharias de Macau

中文為“**Ou Mun Chôi Tit Cong Vui**”

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零零三年一月二日，存檔於本署之1/2003/ASS檔案組內，編號為1號，並登記於第3號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為2號，有關修改之條文內容如下：

Associação dos Operários de
Serralharias de Macau

章程

第一章

總則

第一條——本會定名為“澳門鎚鐵工會”，葡文名稱為“Associação dos Operários de Serralharias de Macau”。

第二條——本會會址設於澳門柯利維喇街三號金湖大廈一樓A-C座。

第三條——宗旨：

(1) 爭取和維護工人合理權益，改善工人生活及工作條件；

(2) 促進工人團結、愛國、愛澳，關心社會，參與社會事務；

(3) 舉辦有關工業安全，勞工法例，工會意識宣傳及活動；

(4) 開展技術交流及培訓，舉辦各種福利，文教、康樂等活動。

第二章

會員

第四條——凡從事鐵器、鋁質、白鋼、焊接等行業工友，承認本會章程，填寫申請表格，經理事會批准，繳交基金及會費即成為正式會員。

第五條——會員之權利：

(1) 對會務有建議及批評之權；

(2) 有選舉權和被選舉權；

(3) 享受本會各項福利之權。

第六條——會員之義務：

(1) 遵守本會會章、各項內部規章及決議；

(2) 協助工會會務工作及介紹工友參加工會；

(3) 繳納入會基金及按期繳交會費。

第三章

組織

第七條——本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第八條——本會最高權力機構為會員大會，負責修改會章；選舉會員大會會長和理事會、監事會成員；制定會務方針；通過會務和財務報告。

第九條——會員大會設會長一人、副會長兩人、秘書一人主持會議。

第十條——本會執行機構為理事會，理事會及常務理事會成員須為單數，設理事長一人、副理事長和理事若干人組成，負責執行會員大會決策。以及互選產生常務理事若干人，處理日常具體會務工作。理事長對外代表本會。

第十一條——本會監察機構為監事會，成員三人或以上，須為單數，設監事長一人，副監事長和監事若干人，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

第十二條——會員大會、理事會、監事會成員由會員大會選舉產生，任期三年，連選得連任。

第四章

會議

第十三條——會員大會每年舉行一次，如遇重大或特別事項，經應屆理事半數以上通過或全體會員半數以上提議得召開特別會員大會。每次會員大會如法定人數不足，則於超過通知書上指定時間三十分鐘後作為第二次召集，屆時不論出席人數多寡，會員大會均得開會。

第五章

經費

第十四條——本會經費來源於基金、會費、捐助或其他收入。

第六章

內部規章

第十五條——本會設內部規章，訂定各級領導架構的具體產生辦法，規範轄下各部份組織，行政管理，財務運作細則及會員紀律等事項，有關條文由理事會制定。

第七章

附則

第十六條——本章程經過會員大會通過後執行。

第十七條——本章程之修改權屬於會員大會。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos dois de Janeiro de dois mil e três. — A Ajudante, *Chok Seng Mui*.

(是項刊登費用為 \$1,594.00)

(Custo desta publicação \$ 1 594,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação de Mútuo Auxílio dos
Moradores da Marginal

中文為“**Ou Mun Hoi Pong, Hoi Pin Kai
Kôï Fong Chon Wu Cho Wui**”

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零零三年一月三日，存檔於本署之1/2003/ASS檔案組內，編號為2號，並登記於第3號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為3號，有關修改之條文內容如下：

澳門海傍、海邊街區坊眾互助會會章

第一章

總則

第一條——本會定名「澳門海傍、海邊街區坊眾互助會」，「Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores da Marginal」，簡稱「兩海坊會」。會址設在木橋街12號地下。

第二條——本會為澳門街坊會聯合總會之屬會。

第三條——本會為澳門海傍、海邊街區不牟利的慈善服務團體，以團結坊眾、發揚互助精神，參與社會、關注民生、服務社群，維護坊眾正當權益，推廣社區活動，辦好文教、福利、康樂工作為宗旨，為共建特區而努力。

第二章

會員

第四條——凡在本街區居住或工作之坊眾，不分性別，年齡在16歲以上贊同本會會章者均可申請入會。

第五條——坊眾申請入會，須填寫申請表，繳交吋半正面免冠半身相片兩張，經本會理事會審議批准，方為正式會員。

第六條——會員權利：

- (1) 選舉權及被選舉權；
- (2) 批評及建議權；
- (3) 享受本會所辦之文教、福利、康樂等事業之權利。

第七條——會員義務：

- (1) 遵守本會會章及決議；
- (2) 積極參與街區愛國愛澳團結工作；
- (3) 為坊眾服務；
- (4) 繳納會費。

第三章

組織

第八條——本會採用民主集中制。會員大會為最高權力機關，制定或修改會章、選舉理監事、決定會務方針、計劃，審查及批准理監事會工作報告。

第九條——理事會為本會最高執行機關，任期為三年，連選得連任。由會員大會選出理事 19 名或 21 名組成之，其職權如下：

- (1) 執行會員大會決議及推展會務工作；
- (2) 向會員大會報告工作及提出建議；
- (3) 審查及批准常務理事會的決議；
- (4) 召開會員大會。

第十條——理事會設會長 1 名、副會長 2 或 3 名、理事長 1 名、副理事長 3 或 5

名、秘書長 1 名，分設秘書處、財務、文康、會員發展、福利、社區事務等部，各部設部長 1 名，部委 2 或 3 名，由理事互選充任。各部得聘請社會熱心人士為幹事。

第十一條——常務理事會為處理日常會務之機構，由正副理事長、秘書長、各部部長及理事中選出常務理事共 11 或 13 名組成。常務理事會視工作需要，得聘有給職人員。

第十二條——監事會為本會監察機關，任期叁年，由會員大會選出監事 3 名或 5 名組成，監事會設監事長 1 名、副監事長 1 名、監事 1 名或 3 名。其職權如下：

- (1) 監察理事會執行會員大會決議；
- (2) 定期審核賬目；
- (3) 得列席理事會議；
- (4) 對有關年報及賬目制定意見書，並提交會員大會審議。

第十三條——本會理事會得按實際需要，選聘社會人士為本會名譽會長、名譽顧問及會務顧問。

第四章

會議

第十四條——會員大會每年由理事會召開一次，在特殊情況下可以提前或延期召開。如有需要可由過半數理監事成員或半數以上會員聯名要求得召開臨時會員大會。

第十五條——常務理事會議每月召開一次，理監事會議每兩月召開一次，由理事長召集之，如有必要時得召開臨時會議，每次會議至少半數出席決議方為有效。

第五章

經費

第十六條——(1) 普通會員須每年繳納會費澳門元二十四元，以當年公曆十二月三十一日為繳費結算日。

(2) 永久會員須一次過繳納會費澳門元二百元。

第六章

附則

第十七條——本章程經會員大會通過後施行。

第十八條——本章程之修改權屬於會員大會。

第十九條——會員如有違反會章，破壞本會行動者，得由理事會視其情況輕重，分別予以勸告、警告或開除會籍之處分。

第二十條——本章程未訂明之處，將按澳門現行有關法律，以及一九九九年八月三日第 2/99/M 號法令民法典之規定辦理。

(二零零二年九月二十八日會員大會審議通過)

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos três de Janeiro de dois mil e três. — A Ajudante, *Chok Seng Mui*.

(是項刊登費用為 \$2,025.00)

(Custo desta publicação \$ 2 025,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門船務同業協進會

Certifico, para publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde sete de Janeiro de dois mil e três, no maço do ano dois mil e três, sob o número um e registado sob o número dois a folhas setenta e dois do Livro de Registo de Instrumentos Avulsos, um exemplar dos estatutos alterados da Associação em epígrafe, do teor seguinte:

澳門船務同業協進會

會章

第一章

總則

第一條——本會定名為：「澳門船務同業協進會」。

葡文名稱為：Associação de Agências de Navegação e Congéneres de Macau。

英文名稱為：Macau Shipping Association。

第二條——本會辦事處設在高士德大馬路 7 號 D-E 一樓。

第三條——本會宗旨為團結本澳船務、空運及集運同業，維護其正當權益，

加強本澳與外地同業間的聯繫，促進澳門經濟發展。

第二章 會員

第四條——凡在本澳從事船務、空運、集運業務的商號皆可由其持牌人或其一名代表人申請加入本會為會員；如持牌人或代表人有所變更時應由該商號具函知會本會。

第五條——凡申請加入會者，均須填妥申請表，由理事會會議通過後方成為正式會員。

第六條——本會會員有下列權利：

- 一、選舉及被選權；
- 二、批評建議之權；
- 三、參與本會舉辦之活動及享有優惠。

第七條——本會會員有下列義務：

- 一、遵守會章，執行本會各項決議；
- 二、推動會務之發展及促進會員間之相互合作；
- 三、繳納入會基金，會費與其他應付費用。

第八條——一、會員之會費應於每年一、二月內繳交，逾期一年及發函催繳後仍未清繳者，經理事會通過，作退會論。

二、自動退會或被開除會籍者，除不得再享受本會一切權利之外，其所交之基金及各項費用概不發還。

第九條——會員如有違反會章，破壞本會之行為者，得由理事會視其情節之輕重，分別予以勸告、警告或開除會籍之處分。

第三章 組織

第十條——本會最高權力機構為會員大會。其職權如下：

- 一、制定或修改會章；
- 二、選舉理事會及監事會成員；
- 三、決定工作方針；
- 四、審查及通過理事會之工作報告。

第十一條——一、本會執行機構為理事會，由會員大會就商號會員之持牌人或代表人選出九人組成，其職權如下：

- 甲、執行會員大會之決定；
- 乙、處理日常會務工作及計劃發展會務；
- 丙、向會員大會交工作報告及建議；
- 丁、依章召開會員大會。

二、理事會成員將互選理事長一人，對外代表本會，對內召集、主持會議；副理事長二人，協助理事長工作。理事長出缺時，由其指定之副理事長代替。並設秘書、公關、總務、聯絡、康樂、財務等部，必要時理事會得視實際需要增減之。各部之負責人由理事長於理事或會員中委任之。

第十二條——一、本會監察機構為監事會，由會員大會就商號會員之持牌人或代表人選出五人組成，其職權如下：

- 甲、監察會務之進行；
- 乙、檢查及核對本會帳目及資產；
- 丙、向會員大會提交有關報告及建議。

二、監事會成員將互選出監事長一人及副監事長一人。

第十三條——理監事任期為兩年，任滿連選得連任。

第十四條——本會視工作需要，得聘請對本會有卓越貢獻之人士為名譽顧問。

第四章 會議

第十五條——一、會員大會平常會議每年舉行一次以便審核及批准會務報告及賬目，如理事會認為有必要或有超過三分之一的會員聯署請求時，得召開特別會員大會。

二、會員大會之召集，至少須開會前八天以書面通知。

三、會員大會之召集須有超過二分之一的會員代表出席，其議決方視為有效。倘法定人數不足，會員大會將於通告指定之時間一小時後舉行，屆時不論出席人數多寡，會員大會之議決均視為有效。

四、決議係以出席者過半數取決，但法律另有規定者除外。

五、有關修改本章程之決議須有出席者四分之三通過方為有效。

第十六條——理事會會議每月召開一次，理事長認為有必要時，得召開特別會

議。會議須有一半或以上理事出席方為有效。

第十七條——監事會議每三個月召開一次，監事長認為有必要時，得召開特別會議。會議須有一半或以上監事出席方為有效。

第五章 經費

第十八條——本會會員應繳納費用如下：

一、入會時須繳交基金。

二、每年須繳納會費，但入會該年度之會費得以豁免。

以上項目的金額由理事會訂定之。

第十九條——本會經費如有不敷或有特別需要時，得由理事會決定籌募之。

第二十條——本會經費收支，須由理事會造具決算報告會員大會通過。

私人公證員 許輝年

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos sete de Janeiro de dois mil e três. — O Notário, Philip Xavier.

(是項刊登費用為 \$2,309.00)
(Custo desta publicação \$ 2 309,00)

私人公證員
CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書
CERTIFICADO

Organização da União Mundial dos
Empresários Chineses

Certifico, por extracto, que, por documento autenticado, outorgado em oito de Janeiro de dois mil e três, arquivado, neste Cartório, e registado sob o número um barra dois mil e três, do dia oito de Janeiro de dois mil e três, no livro de Registo de Instrumentos Avulsos e de Outros Documentos, foi constituída a associação, com a denominação em epígrafe, que passa a reger-se pelos estatutos constantes da certidão em anexo e que vai conforme ao original a que me reporto:

世界華商組織聯盟章程

第一章

總則

第一條——本會名稱為“世界華商組織聯盟”，葡文名稱為“Organização da União Mundial dos Empresários Chineses”，英文名稱為“World Federation of Chinese Entrepreneurs Organization”。

第二條——本會為非牟利組織，宗旨為促進全球華商組織及華商企業之交流與合作。

第三條——本會設於澳門宋玉生廣場263號中土大廈20樓。

第二章

會員

第四條——一、本會會員包括個人會員及團體會員。

二、凡海外各地華商或華商社團均可加入本會。

第五條——會員不論屬個人會員或團體會員，權利如下：

- (一) 依章程之規定參與會務；
- (二) 參與會員大會會議及議決議案，進行選舉和被選舉。

第六條——會員不論屬個人會員或團體會員，義務如下：

- (一) 實踐本會宗旨，遵守會章規定；
- (二) 執行會員大會及理事會決議事項。

第七條——會員在下列任一情況下，本會得取消其會員資格：

- (一) 嚴重違反本會宗旨；
- (二) 嚴重破壞本會聲譽；
- (三) 嚴重不履行會員義務。

第三章

組織與職權

第八條——本會的組織架構包括會員大會、理事會和監事會。

第九條——會員大會由具投票權之會員組成，原則上每年召開一次平常會議，由會長召集。大會會議在不少於半數會員出席時方可決議；倘召集會議時間已屆而不足上指人數，則一小時後隨即進行大會會議，而不論出席會員多少。

第十條——會員大會之決議，以出席會員之過半數同意行之，票數相同時會長可多投一票，但以下事項之決議應由出席者四分之三以上同意：

- (一) 章程之修訂；
- (二) 會員資格之取消；
- (三) 會長、副會長之罷免。

第十一條——會員大會之職權如下：

- (一) 選舉會長、副會長以及理事會和監事會之成員；
- (二) 議決、審查理事會所提各項議案、工作報告、年度賬目，以及監事會的意見書；
- (三) 法律及本章程所規定的其他職權。

第十二條——一、本會設會長一人及副會長若干人，以組成會員大會主席團。會長及副會長均為無薪職務，任期兩年，連選得連任。

二、會長之職權如下：

- (一) 召集及主持會員大會，並擔任主席；
 - (二) 督導推展會務。
- 三、副會長之職權如下：
- (一) 輔佐會長處理會務；
 - (二) 會長缺席時代理會長。

四、會長缺席或出缺時，由副會長依次序代任或代理之。倘二者均缺席或出缺，由理事長代任或代理之。

第十三條——一、理事會由三至二十一人組成，但必須為單數，設理事長一人，副理事長若干人，理事若干人，由理事會成員互選產生。

二、理事會成員為無薪職務，任期兩年，由獲選之個人會員本身或團體會員代表擔任，連選得連任。

三、理事會會議由理事長召集及主持，需全體理事會成員半數以上出席，決議由出席理事會成員過半數同意為之，票數相同時理事長可多投一票。

第十四條——理事會之職權如下：

- (一) 執行會員大會之決議；
- (二) 審核入會申請案；
- (三) 審議取消會員資格案並提交大會議決；
- (四) 草擬章程修正案並提交大會議決；

(五) 擬定年度工作計劃及經費預算並提交大會議決；

(六) 籌備召開會員大會；

(七) 法律及本章程所規定的其他職權。

第十五條——一、監事會由三或五人組成，設監事長一人，監事若干人，由監事會成員互選產生。

二、監事會成員為無薪職務，任期兩年，由獲選之個人會員本身或團體會員代表擔任，連選得連任。

三、監事會會議由監事長召集及主持，需全體監事會成員半數以上出席，決議由出席監事會成員過半數同意為之，票數相同時監事長可多投一票。

第十六條——監事會之職權為監督理事會的工作，並對理事會之年度工作報告及帳目作成意見書並提交大會通過。

第十七條——本會可透過理事會決議聘任顧問若干人，以推展會務。

第四章

財務收支

第十八條——本會之經費來源為會員會費，會員、社會人士、團體、公共或私人實體或機構之捐助或撥款，本會資產所衍生之收益，本會舉辦活動之盈餘以及其他一切合法收入。

第十九條——本會年度經費預算，由秘書長編製並提出經理事會審議，並提請會員大會通過，由理事會執行。

第五章

附則

第二十條——作為本會團體會員之團體或社團之組織章程，由各有關團體或社團自行訂定之，但不得違背本會章程之精神與宗旨，並應送本會備案。

第二十一條——本章程之修改，應由理事會提出議案交會員大會通過實施。

第二十二條——理事會得制定本章程的執行細則或實施辦法等子規定。

私人公證員 黃顯輝

Está conforme.

Cartório do Privado, em Macau, aos nove de Janeiro de dois mil e três. — O Notário, Vong Hin Fai.

(是項刊登費用為 \$2,416.00)
(Custo desta publicação \$ 2 416,00)

FUNDO DE PENSÕES «GOLDEN-RETIRE» REGULAMEN- TO DE GESTÃO

Artigo primeiro

Denominação e objecto do Fundo

1.1. Pelo presente regulamento é instituído o Fundo de Pensões «Golden-Retire», adiante designado por Fundo, o qual se constitui por tempo indeterminado.

1.2. O Fundo é um Fundo de Pensões Aberto e tem por objecto assegurar a realização de Planos de Pensões.

Artigo segundo

Entidade Gestora

A entidade gestora do Fundo é a Companhia de Seguros de Macau Vida, S.A., com o capital social de MOP 30 000 000,00, integralmente realizado, com sede na Avenida da Praia Grande, n.º 594, edifício BCM, 11.º andar, em Macau, adiante abreviadamente designada por Macau Vida, a quem caberá todas as funções de administração, gestão e representação do Fundo.

Artigo terceiro

Membros dos Planos de Pensões

Para efeitos do presente regulamento consideram-se:

a) Associados — as pessoas colectivas que contribuem para o Fundo e cujos planos de pensões são realizados por este, através da aquisição de Unidades de Participação;

b) Participantes — as pessoas singulares cujos direitos consignados nos planos de pensões são definidos em função das suas circunstâncias pessoais e profissionais, independentemente de contribuírem ou não para o respectivo financiamento;

c) Contribuintes — as pessoas singulares ou colectivas que adquirem Unidades de Participação; e

d) Beneficiários — as pessoas singulares com direito às prestações pecuniárias estabelecidas no plano de pensões.

Artigo quarto

Depositário

A instituição depositária dos títulos de crédito e de outros documentos representativos dos valores que integram o Fundo é a UBS AG, com sede em Zurique, Suíça, através da sua sucursal sita em 25/F One Exchange Square, 8 Connaught Place, Central,

Hong Kong, adiante designada por Depositário.

Artigo quinto

Património do Fundo

5.1. O património do Fundo é constituído por um conjunto de valores representados por Unidades de Participação, inteiras ou fraccionadas.

5.2. O património do Fundo é autónomo, não respondendo por dívidas de associados, contribuintes, participantes, beneficiários, depositário, entidade gestora, bem como de eventuais entidades mandatadas para a gestão de investimentos.

Artigo sexto

Adesão ao Fundo

6.1. Considera-se Adesão Colectiva ao Fundo a subscrição de Unidades de Participação por Associados. Para o efeito, será celebrado um contrato de adesão ao Fundo entre o associado e a Macau Vida, do qual constarão este regulamento, a definição do Plano de Pensões a financiar e as informações estipuladas pelo normativo em vigor.

6.2. Considera-se Adesão Individual ao Fundo a subscrição de Unidades de Participação por contribuintes. Para o efeito será celebrado um contrato de adesão individual entre o contribuinte e a Macau Vida, do qual constarão este regulamento e as demais condições acordadas.

6.3. Para efeitos da celebração de contratos de adesão ao Fundo, a Macau Vida deverá obter o acordo prévio de todos os associados, em caso de adesão colectiva, bem como de todos os contribuintes e participantes, em caso de adesão individual, existentes à data.

Artigo sétimo

Valor das Unidades de Participação

7.1. A Macau Vida calculará o valor de cada Unidade de Participação por divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de Unidades de Participação em circulação à data. O cálculo será efectuado obrigatoriamente com referência ao último dia útil de cada mês e, sempre que a Macau Vida considere necessário, com referência a qualquer outro dia útil do mês.

7.2. O valor líquido global do Fundo será igual ao valor dos activos que o integram, valorizados de acordo com as disposições legais aplicáveis, acrescido de todos os créditos perante o Fundo e deduzido de eventuais encargos que incidam sobre os mesmos.

7.3. Os rendimentos líquidos do Fundo serão objecto de capitalização, reflectindo-se esta no valor das Unidades de Participação.

7.4. A Macau Vida pode suspender o cálculo da cotação das Unidades de Participação, bem como a sua comercialização, quando:

a) Houver encerramento ou suspensão da negociação em mercados nos quais uma parte significativa dos investimentos do Fundo estejam cotados; e

b) Por outras razões inultrapassáveis, das quais será sempre dado conhecimento à Autoridade Monetária de Macau (AMCM), não puder ser determinada a cotação da Unidade de Participação.

Artigo oitavo

Aquisição de Unidades de Participação

8.1. Os montantes das contribuições dos associados e contribuintes, líquidos da comissão de emissão definida em 13.1, serão convertidos em Unidades de Participação de acordo com o valor destas à data.

8.2. O valor unitário das Unidades de Participação, à data da constituição do Fundo, é de MOP 100,00.

8.3. A subscrição de Unidades de Participação dá lugar à emissão de títulos representativos, designados por certificados.

Artigo nono

Reembolso de Unidades de Participação

9.1. Os titulares das Unidades de Participação apenas poderão exigir o seu reembolso de acordo com as condições estabelecidas no plano de pensões constante do respectivo contrato de adesão, nos termos da lei.

9.2. A Macau Vida obriga-se a proceder ao reembolso das Unidades de Participação no prazo de 15 dias úteis, após a recepção de pré-aviso, por escrito, comunicando essa intenção.

9.3. O valor de reembolso será referido à data em que este se processa e será igual ao valor global das Unidades de Participação detidas, deduzido da comissão de reembolso definida em 13.2.

Artigo décimo

Transferência de Unidades de Participação

10.1. Os associados, em caso de adesão colectiva, ou os participantes, em caso de

adesão individual, poderão ordenar, por escrito, a transferência das respectivas Unidades de Participação deste Fundo para outro fundo de pensões, constituído nos termos da lei e das normas em vigor.

10.2. O valor das Unidades de Participação a transferir, calculado à data da transferência, será liquidado e pago no prazo acordado no respectivo contrato de adesão, contado a partir da data da recepção pela Macau Vida da respectiva ordem de transferência.

10.3. A transferência far-se-á directamente entre fundos e, quando aplicável, entre entidades gestoras.

10.4. O valor da transferência será obtido pela dedução ao valor de conversão das Unidades de Participação da comissão de transferência definida em 13.2.

Artigo décimo primeiro

Política de aplicação financeira

11.1. A Macau Vida investirá os recursos financeiros do Fundo de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, de modo a obter um nível estável de valorização das Unidades de Participação.

11.2. O valor das Unidades de Participação pode evoluir tanto positiva como negativamente na medida em que, por um lado, os investimentos envolvem riscos de perda de capital e, por outro lado, o Fundo não estabelece rendimento mínimo garantido.

11.3. A política de aplicações do Fundo terá em consideração as regras de gestão financeiras exigíveis a um gestor diligente, nomeadamente regras de segurança, rentabilidade, diversificação e liquidez das respectivas aplicações, tidas por mais aconselháveis.

Artigo décimo segundo

Funções da Entidade Gestora

12.1. No exercício das suas funções de administração, gestão e representação do Fundo, compete à Macau Vida, nos termos da lei e das normas em vigor, designadamente:

a) Comprar, vender, subscrever, trocar ou receber quaisquer valores mobiliários e imobiliários e exercer todos os direitos directos ou indirectamente relacionados com o Fundo;

b) Controlar a emissão e a determinação do valor das Unidades de Participação;

c) Dar cumprimento aos deveres de informação estabelecidos por lei ou por este regulamento; e

d) Decidir tudo o que respeita à gestão dos valores do Fundo.

12.2. No exercício das suas funções, a Macau Vida pode celebrar contratos de mandato de gestão de investimentos, nos termos da legislação em vigor.

Artigo décimo terceiro

Remuneração da Entidade Gestora e Depositário

13.1. Para a cobertura das despesas administrativas será cobrada uma comissão de emissão de, no máximo, 3% do valor de cada contribuição.

13.2. Para cobertura dos custos inerentes às operações de reembolso e transferência poderão ser cobradas comissões de, no máximo, 3% do valor das Unidades de Participação.

13.3. Como remuneração dos serviços de gestão financeira e pagamento dos custos associados à remuneração do depositário e de eventuais entidades mandatadas para a gestão de investimentos, a Macau Vida cobrará trimestralmente uma comissão a cargo do Fundo, calculada mensalmente pela aplicação ao valor líquido global do Fundo de uma taxa mensal máxima de 0,08 (3)%, ficando desde já autorizada a movimentar a débito a conta do Fundo pelo montante global da comissão.

13.4. As comissões referidas nos números anteriores serão, obrigatoriamente, fixadas nos respectivos contratos de adesão ao Fundo.

Artigo décimo quarto

Transferência da Gestão do Fundo

A Macau Vida poderá proceder à transferência da gestão do Fundo para outra entidade gestora autorizada a gerir fundos de pensões de acordo com a legislação em vigor, desde que obtenha o acordo prévio de todos os associados, em caso de adesão colectiva ao Fundo, e de todos os contribuintes e participantes, em caso de adesão individual. Em qualquer circunstância, a efectiva transferência da gestão do Fundo depende da autorização prévia da AMCM.

Artigo décimo quinto

Transferência de Depositário

A Macau Vida poderá decidir, nos termos da lei, transferir o depósito de valores do Fundo para outra ou outras instituições depositárias, desde que obtenha o acordo prévio de todos os associados, em caso de adesão colectiva ao Fundo, e de todos os contribuin-

tes e participantes, em caso de adesão individual. O referido acordo deverá mencionar expressamente a entidade ou entidades que suportam os respectivos custos de transferência. Esta transferência implica a alteração deste Regulamento de Gestão, com autorização prévia da AMCM.

Artigo décimo sexto

Extinção do Fundo

16.1. A Macau Vida poderá decidir a dissolução e liquidação do Fundo mediante a autorização prévia da AMCM e o acordo prévio de todos os associados, em caso de adesão colectiva ao Fundo, e de todos os contribuintes e participantes, em caso de adesão individual.

16.2. Em caso de extinção do Fundo, o seu património será transferido para outro ou outros fundos de pensões, indicados por cada um dos titulares e para as unidades pelo mesmo detidas, ou, na sua falta, pela Macau Vida, segundo a lei e as normas em vigor.

16.3. Em caso algum poderão os titulares das Unidades de Participação exigir a extinção ou partilha do Fundo.

Artigo décimo sétimo

Alterações ao Regulamento de Gestão

17.1. A Macau Vida poderá proceder a alterações ao presente regulamento mediante a autorização prévia da AMCM e o acordo prévio de todos os associados, em caso de adesão colectiva ao Fundo, e de todos os contribuintes e participantes, em caso de adesão individual.

17.2. Em caso de alterações ao regulamento, a Macau Vida publicará as respectivas alterações no *Boletim Oficial* e delas dará conhecimento aos associados e contribuintes do Fundo.

Artigo décimo oitavo

Informação periódica

Os titulares das Unidades de Participação serão informados periodicamente, pelo menos uma vez por ano, da taxa de rendimento do Fundo, das Unidades de Participação detidas e do valor unitário destas.

Artigo décimo nono

Disposição final

Sem prejuízo da possibilidade de recurso à arbitragem ou intervenção da Autoridade Monetária de Macau, o foro judicial competente para julgar qualquer eventual litígio

que se possa vir a suscitar no âmbito da interpretação e aplicação do presente contrato é o da Região Administrativa Especial de Macau, com expressa renúncia de qualquer outro.

Macau, aos dezanove de Dezembro de dois mil e dois. — Macau Life Insurance Company, *Paulo Barbosa*, Director-Geral Adjunto. — *José Reino da Costa*, Administrador Executivo.

(是項刊登費用為 \$4,426.00)
(Custo desta publicação \$ 4 426,00)

畢馬威會計師事務所

公告

根據十一月一日第 71/99/M 號法令所核准之《核數師通則》第五十四條第三款規定，現公告本會計師事務所章程第五條已被適當修改，修改後的行文如下：

第五條 資本

公司之資本額為澳門幣一萬三千元 (MOP13,000)，已由下列股東全額認購及

以現金繳足。股東之認別資料及其各自股權如下：

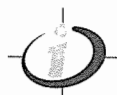
Sheila Helen Pattle 註冊核數師 澳門幣12,500元

張建東 (Marvin Cheung Kin Tung) 註冊核數師 澳門幣500元

畢馬威會計師事務所

(簽名見原文)

(是項刊登費用為 \$323.00)
(Custo desta publicação \$ 323,00)



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀 \$84.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 84,00